

**ATA N.º 22/2013:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013:**

No dia onze de dezembro de dois mil e treze, pelas quinze horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

**O Sr. Presidente assinala a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, dizendo que este deverá iniciar a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.**

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017

**PONTO 2** – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros

**PONTO 3** – 6.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016

**PONTO 4** – Contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, para o mandato 2013-2017

**PONTO 5** – Acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013-2017

**PONTO 6** – Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho

**PONTO 7** – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela

**PONTO 8** – Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau

**PONTO 9** – Mapa de Pessoal para o ano de 2014

**PONTO 10** – Prestação de serviços na área de seguros – aprovação do relatório final

**PONTO 11** – Nomeação de representante do Município na assembleia geral da Palmela Desporto, E.M.

**PONTO 12** – Orientações Estratégicas da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.

**PONTO 13** – Contrato-Programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M. para o ano de 2014

**PONTO 14** – Conselho de Gestão e Instrumentos de Gestão Previsional para 2014 – Sentido de Voto do Município

**PONTO 15** – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Fernando Camolas Rodrigues. Proc.º FIMOC-119/11. Local: Rua do Passadiço, n.º 4 e 6 – Freguesia e concelho de Palmela

**PONTO 16** – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerentes: Susana de Campos Brito Galvão e Luís Miguel Cardoso Guerreiro. Proc.º FIMOC-788/11. Local: Rua 31 de Janeiro, n.º 29 – Freguesia e concelho de Palmela

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **APROVAÇÃO DE ATA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

• **ATA n.º 16/2013, da reunião ordinária de 04 de setembro de 2013 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Fernanda Pésinho, Pedro Taleço e Cristina Baptista Rodrigues.**

**Informações / Assuntos diversos:**

• **Data da segunda reunião ordinária do mês de dezembro** – O Sr. **Presidente** menciona que a *segunda reunião ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal* será, provavelmente, a última reunião do ano, e realiza-se conforme calendário instituído, no próximo dia 18 de dezembro, às 16:00 horas.

• **Sessão ordinária da Assembleia Municipal** – O Sr. **Presidente** informa que a *sessão ordinária do mês de dezembro da Assembleia Municipal* está agendada para o próximo dia 19 de dezembro, às 21:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

• **Intervenção na estrada do Poceirão** – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** refere que a passagem superior sobre a linha férrea situada na EM 533 entre Lagameças e Poceirão apresenta anomalias nos taludes, situação que se agravou consideravelmente em consequência das grandes chuvadas que ocorreram em outubro e novembro de 2013. Os serviços da Autarquia efetuaram recentemente uma inspeção à referida infraestrutura, tendo-se confirmado que esta situação é suscetível de colocar em perigo a circulação rodoviária no local, principalmente de trânsito de veículos pesados, situação posteriormente verificada por técnicos de uma empresa da especialidade. Como medida de precaução, e atendendo à necessária salvaguarda da segurança da circulação viária no local, foi interdito, a partir do dia 10 de dezembro, o trânsito de veículos pesados no referido local, até à execução dos trabalhos de recuperação. Foi criado um desvio de trânsito alternativo para a circulação dos veículos pesados, o qual será efetuado pela EM 564, o CM 1040 (estrada dos Espanhóis) e a EN 5, estando o mesmo devidamente sinalizado.

Mais refere que a passagem superior sobre a linha férrea foi executada pela CP / REFER no final dos anos 70 princípio dos anos 80, não tendo sido efetuada qualquer receção da mesma por parte do Município de Palmela.

**O Sr. Presidente coloca a votação a admissão dos seguintes documentos no Período Antes da Ordem do Dia desta reunião:**

• A apresentar pela Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues – **Saudação (Dia Internacional do Voluntariado) – Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação;**

- . A apresentar por si – **Voto de Pesar (Nelson Mandela) – Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar;**
- . A apresentar pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho – **Saudação (Dia Internacional das Pessoas com Deficiência) – Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação.**

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** saúda os presentes.

Seguidamente, a **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** passa à apresentação da seguinte Saudação:

● **Saudação (Dia Internacional do Voluntariado)**

***"Quem quer fazer arranja maneira; quem não quer arranja desculpas"***

"Comemorou-se em 5 de dezembro o Dia Internacional do Voluntariado.

A nível mundial instituições, organizações, empresas, cidadãos e cidadãs dão de si, em prol do bem comum.

Portugal tem, ao longo dos séculos, exemplos ímpares de voluntariado – na proteção civil; na educação; na ação social; na saúde; no ambiente...

Contamos, também, no nosso território, com um conjunto considerável de instituições e pessoas que dão expressão ao voluntariado, honram a comunidade e, por vezes invisíveis, tornam a vida de muitos e muitas de nós, mais fácil, mais feliz e, sobretudo, mais digna.

A visibilidade dessas organizações, empresas e pessoas é um imperativo, em nome do justo reconhecimento e da promoção do exemplo.

O Voluntariado necessita de ser reconhecido para ser amado, necessita de ser apoiado para fazer mais e melhor, com apoios públicos e privados, com parcerias. Precisa ser divulgado junto dos/das mais novos/as e ser reconhecido como valor, não só social, mas também económico em todas as comunidades.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária de 11 de dezembro de 2013, saúda todas as associações, instituições, fundações, organizações, empresas, voluntários e voluntárias do Concelho, congratulando-se pela sua generosidade, altruísmo e consciência cívica.

Mais se compromete em apoiar, no âmbito das suas competências, o movimento voluntário concelhio, conferindo-lhe a visibilidade que merece."

**Submetida a Saudação (Dia Internacional do Voluntariado) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

Seguidamente, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** passa à apresentação da seguinte Saudação:

● **Saudação (Dia Internacional das Pessoas com Deficiência)**

“Desde há 30 anos que as Nações Unidas e os povos em todo o mundo assinalam o dia 3 de dezembro como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

O lema - “Plena Participação e Igualdade” remete-nos para um objetivo global e recorda-nos o muito que está por fazer para o atingir.

Ninguém, hoje, nega que um cidadão ou uma cidadã portador/a de deficiência deve gozar de todos os direitos, devendo integrar-se em pleno e em pé de igualdade na sociedade.

Contudo, também ninguém negará o enorme fosso entre esse direito e a realidade, as barreiras e obstáculos de toda a índole persistem.

O articulado legislativo continua em incumprimento, as respostas institucionais são insuficientes e, em situação de crise, somam-se retrocessos face a direitos já adquiridos – na educação, na saúde, na segurança social, no desporto...

As autarquias, também elas, têm responsabilidades junto destes cidadãos e cidadãs, em todos os seus domínios de ação.

É nesta base, que a Câmara Municipal de Palmela, querendo sobretudo, valorizar e realçar o trabalho comunitário desenvolvido por todos os parceiros sociais em prol da plena inclusão das pessoas portadoras de deficiência e famílias, integra e apoia atividades promovidas por diferentes instituições ligadas à área da deficiência, e que desde há vários anos, por exemplo, assinala o “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência” em Palmela, através da apresentação de vários espetáculos, no âmbito do Festival Express Arte, promovido pela APPACDM de Setúbal.

Este festival reflete o valioso trabalho na área da expressão artística com fins terapêuticos e ocupação de tempos livres, entendendo-se ser esta uma forma de contribuir para a mudança das representações sociais face à deficiência.

Os Eleitos e as Eleitas da Câmara Municipal de Palmela, reunidos em sessão ordinária, em 11 de dezembro de 2013, solidarizam-se com os princípios, ações e o lema das Nações Unidas.

Mais assumem, na sua esfera de intervenção e competências, contribuir para o combate a todas as formas de exclusão, apoiando e criando condições de igualdade para todos os cidadãos e todas as cidadãs do seu território, com ações concretas. Saúdam, ainda a rede social e instituições, em particular, as que se encontram vocacionadas para a área da deficiência do Concelho de Palmela, pelos inestimáveis contributos em prol da igualdade de oportunidades.”

**Submetida a *Saudação (Dia Internacional das Pessoas com Deficiência)* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

Seguidamente, o **Sr. Presidente** passa à apresentação do seguinte Voto de Pesar:

• **VOTO DE PESAR (Nelson Mandela)**

“O Mundo ficou de luto, com a morte, no passado dia 5, de Nelson Mandela.

A orfandade que a sua partida suscitou em todos os continentes é bem a prova da sua grandiosidade humana, do seu legado e, acima de tudo, do seu exemplo para todas as gerações.

A literatura categoriza os heróis colocando-os entre os homens e os deuses, heróis são aqueles que “se vão da lei da morte libertando”.

Pois foi de um herói, que sempre quis ser um homem comum, que o mundo se despediu.

Nelson Mandela nasceu em 1918. Aos 24 anos, concluído o curso de Direito, dá consistência à luta contra o apartheid – um dos mais hediondos regimes políticos, assente numa profunda e irracional discriminação racial - iniciando a sua ligação com o ANC (Congresso Nacional Africano) que o levará à clandestinidade, em 1961.

Sob a acusação de sabotagem, é condenado a prisão perpétua, na sequência de um julgamento onde foi acusado e defensor e assumiu que lutava contra o domínio branco como lutaria contra o domínio negro porque numa sociedade democrática e livre todos deveriam viver juntos. “É um ideal pelo qual estou disposto morrer”, assegurou.

Cumpriu, na prisão Robben Island, 27 anos de prisão, rejeitando, em 1990, a libertação em troca da renúncia à luta armada como combate legítimo contra o apartheid. Cinco anos mais tarde, assume as negociações com o governo sul-africano como caminho para a pacificação do país, o fim do apartheid e a tão desejada construção da nação arco-íris.

Consigo conhecem a liberdade os restantes presos políticos e inicia-se o processo de negociações entre o Governo e o ANC. Não é importante quem deu o primeiro passo, mas o que daí resultará – foi o princípio que defendeu para a impensável aproximação entre inimigos de décadas.

Partilha, em 1993, com o então presidente sul-africano, Frederik De Klerk, o Prémio Nobel da Paz e é eleito, nas primeiras eleições livres, Presidente da África do Sul. E, ao fim de um mandato, cedeu aos mais novos a responsabilidade de transformar a igualdade racial e de direitos em igualdade social e económica.

Para o continente africano, para a luta pelos Direitos Humanos, Nelson Mandela deixa o exemplo de resistência e dignidade, mas deixa também o legado de um pensador e estratega

que só o tempo revelará em toda a sua dimensão, como acontece sempre com os homens bons que têm a capacidade e a humildade de se confundirem com o seu povo.

Nelson Mandela simboliza o que de melhor tem o ser humano. Para a vida, resta-nos muito de Madiba, expresso no ensinamento umbuntu que não esqueceu: "Eu só sou um ser humano se tu fores um ser humano. Eu só sou um ser humano se for humano contigo".

Reunida a 11 de Dezembro, em sessão pública, a Câmara Municipal de Palmela expressa o seu pesar pelo desaparecimento de Nelson Mandela, inspiração da luta pela paz, a igualdade e dignidade humanas."

**Submetido o *Voto de Pesar (Nelson Mandela)* a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, ÁLVARO AMARO, PELO SR. VEREADOR ADILO OLIVEIRA COSTA, PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, pelo Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Finanças, José Manuel Monteiro e pela Sra. Chefe da Divisão da Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 20.11.2013 e 10.12.2013.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.<sup>a</sup> VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.11.2013 e 06.12.2013.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.11.2013 e 10.12.2013, no valor de 2.358.592,43 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 10.12.2013, apresenta um saldo de 5.022.662,43 € (cinco milhões, vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.953.471,66 € (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos)
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.069.190,77 € (um milhão, sessenta e nove mil cento e noventa euros e setenta e sete cêntimos)

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antes da apresentação da proposta de *Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017*, o **Sr. Presidente** lê a INTRODUÇÃO ao documento, que se transcreve na íntegra:

### **INTRODUÇÃO:**

“A proposta de Orçamento para 2014 e Grandes Opções do Plano para 2014-2017 é apresentada no contexto de um novo ciclo autárquico que, no plano financeiro e legislativo, conhecerá novas regras e condicionalismos, determinantes para as escolhas e linhas de ação do programa de trabalho e da gestão municipal.



Assumindo a proposta a continuidade e consolidação de um projeto autárquico, abrem-se, no entanto, novas frentes de trabalho e define-se como prioridade absoluta a dinamização da economia, - ponto de partida para o desenvolvimento local e a criação de emprego – e a aposta na solidariedade social e no trabalho em parceria.

Às novas leis de atribuições e competências e das Finanças Locais vem juntar-se, no plano interno, a obrigatoriedade de alteração à estrutura orgânica, que exigirá um tempo de adaptação e adequação da organização, assim como um redobrado esforço de gestão de recursos materiais e humanos, num tempo em que aumentam as necessidades de intervenção.

Neste quadro, 2014 será um ano de transição, em que, após esforços significativos para redução da despesa, se caminhará no sentido da consolidação e equilíbrio orçamental, num contexto de rigor, transparência e prudência nas contas públicas. O crescimento far-se-á em função dos progressos financeiros obtidos.

Alguns sinais no sentido de retomar o estímulo à economia e desenvolvimento serão já dados no primeiro trimestre de 2014, na sequência da entrada em vigor de novos regulamentos e tabelas de taxas e preços municipais. Sublinha-se, neste domínio, que serão reforçados os benefícios e bonificações já existentes, que abrangem a sectores específicos da população e da economia local, mesmo num quadro de valores-base abaixo dos praticados na Área Metropolitana de Lisboa.

As Grandes Opções do Plano com financiamento assegurado rondam os 18,2 milhões de euros, sendo de destacar a salvaguarda das ações e investimentos da responsabilidade da autarquia e que são essenciais para o quotidiano dos munícipes. Assumem, assim, particular relevo os investimentos nas áreas da Educação (2,9 milhões de euros), Saneamento (2 milhões de euros), Resíduos Sólidos (1,6 milhões de euros) e Transportes e Comunicações (1,1 milhão de euros).

Do conjunto de obras em curso cuja concretização ocorrerá em 2014, e das que, entretanto, se iniciarão, contam-se as seguintes empreitadas:

- Espaço Cidadão, no Centro Histórico de Palmela
- Beneficiação da Estrada que liga o CM 1029 e a Circular Norte à Autoeuropa
- Execução de Rotunda na EN 379
- Novo Acesso à estação da Refer, em Venda do Alcaide
- Execução de caminho paralelo à linha da CP, em Fernando Pó
- Construção da Ciclovía envolvente Poente ao Pinhal Novo
- Reabilitação da cobertura do Auditório Municipal de Pinhal Novo
- Reabilitação do Centro Cultural de Poceirão

Na educação – e para além do peso significativo dos transportes escolares e alimentação – há um reforço de verbas para a reabilitação de edifícios, que lhes conferirá mais conforto e qualidade. De igual modo, se reforçam os montantes para obras em equipamentos coletivos essenciais ao seu funcionamento e utilização plenos. Um investimento forte na eficiência energética permitirá também novas e significativas poupanças.

É também de assinalar um maior peso no orçamento do planeamento e ordenamento do território, que se prende com a execução financeira de alguns planos importantes em fase de conclusão.

Outros investimentos estão a ser avaliados, havendo a convicção que será possível, após a próxima revisão, programar e concretizar mais obras.

O presente orçamento inclui o financiamento necessário para a qualificação dos serviços públicos essenciais prestados pela autarquia, com particular relevo para a melhoria e conservação das redes de abastecimento de água e saneamento, recolha e tratamento de resíduos e, ainda, para o reforço de equipamentos, reparação de maquinaria e a execução de pequenas obras por administração direta.

Esta é uma proposta de contenção, realista, que se centrará no essencial da governação autárquica, em profunda ligação com as pessoas e as instituições, contando com o apoio, empenho e a ação decisivos dos trabalhadores da Câmara Municipal, dos parceiros económicos e sociais e da população do concelho de Palmela.

#### Caracterização Financeira do Orçamento

O Orçamento apresenta um valor global de 37,675 milhões euros e representa uma diminuição 20% relativamente ao orçamento em vigor.

O conjunto dos Impostos Diretos totaliza 17,1 milhões de euros, valor idêntico ao de 2013, e continua a ser o capítulo com maior peso no total da receita (45,4%). O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), calculado com base nas taxas já aprovadas, é a principal componente dos Impostos Diretos, sendo por isso, necessário continuar a monitorizar o ritmo da sua desejável redução.

As transferências efetuadas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação variável no IRS) ao abrigo da Lei das Finanças Locais e provenientes do Orçamento de Estado totalizam 7,3 milhões de euros. Comparativamente a 2013, apresenta uma diminuição de 2,8%, e representa 19,4% do total das receitas orçamentadas.

A Venda de Bens e Serviços Correntes, onde se destacam a água e a tarifa de saneamento, representa 22,7% do total das receitas.

Os recursos financeiros são afetos às seguintes funções:

- Grandes Opções do Plano: 15,9 milhões de euros (42,1%);
- Pessoal: 18,5 milhões euros (49,1%);
- Despesas não imputadas às GOP: 3,3 milhões euros (8,8%).

Em relação ao orçamento em vigor, as despesas com Pessoal diminuem 3,5%, sendo que a comparticipação do Município para a Caixa Geral de Aposentações aumenta de 20% para 23,75%.

As despesas não imputadas às GOP diminuem 15,4%, face aos documentos previsionais iniciais de 2013.”

Seguidamente, o **Sr. Presidente** apresenta a proposta:

## **PONTO 1 – Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.**

### **PROPOSTA N.º DAF 01\_22-13:**

«A proposta de Orçamento para o ano económico de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014/2017 foi elaborada num contexto económico e financeiro desfavorável, agravado por alterações legislativas atinentes ao poder local, o que exigiu um grande esforço de equilíbrio e contenção, de modo a salvaguardar a continuidade da prestação do serviço público às populações.

Financeiramente, a proposta caracteriza-se por:

#### **1. Orçamento**

O Orçamento apresenta um valor global de 37,675 milhões euros, o que representa uma diminuição de 15,1% relativamente ao orçamento inicial de 2013 e de 20% face o orçamento em vigor.

O conjunto dos Impostos Diretos totaliza 17,1 milhões de euros, valor idêntico ao do ano 2013, e continua a ser o capítulo com maior peso no total da receita (45,4%). O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), calculado com base nas taxas já aprovadas, é a principal componente dos Impostos Diretos.

As transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais e provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação variável no IRS) totalizam 7,3 milhões de euros. Comparativamente ao ano de 2013 apresentam uma diminuição de 2,8%, e representam 19,4% do total das receitas orçamentadas.

Os capítulos de Impostos Indiretos e de Taxas, Multas e Outras Penalidades, no valor global de 3,3 milhões de euros, representam 8,8% do total das receitas. Finalmente, o capítulo da Venda

de Bens e Serviços Correntes, no valor global de 8,5 milhões de euros, representa 22,7% do total das receitas.

Os recursos financeiros são afetos às seguintes funções:

- Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado: 15,9 milhões de euros (42,1%);
- Pessoal: 18,5 milhões euros (49,1%);
- Despesas não imputadas às GOP: 3,3 milhões euros (8,8%).

As despesas com Pessoal aumentam 0,6% relativamente ao orçamento inicial de 2013, resultado do pagamento do subsídio de Natal a todos os trabalhadores e do aumento da comparticipação do município para a Caixa Geral de Aposentações - sublinhe-se que a taxa desta comparticipação sofreu um progressivo agravamento nos últimos anos, passando de 13% em 2010, para 23,75% em 2014. Ainda assim, e se comparado com o orçamento em vigor, as despesas com Pessoal diminuem 3,5%.

As despesas não imputadas às GOP sofrem um decréscimo de 15,4%, face aos documentos previsionais iniciais de 2013.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura da Receita e Despesa para o ano 2014:

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Impostos Diretos	17.109.455	45,41%	Pessoal	18.499.249	49,10%
Impostos Indiretos	2.261.505	6,00%	Aquisição Bens e Serviços Correntes	11.640.705	30,90%
Taxas Coimas e Outras Penalidades	1.059.280	2,81%	Encargos Correntes da Dívida	599.200	1,59%
Rendimentos de Propriedade	10.001	0,03%	Transferências Correntes	1.451.688	3,85%
Transferências Correntes	7.717.447	20,48%	Subsídios	560.000	1,49%
Venda de Bens e Serviços Correntes	8.536.887	22,66%	Outras Despesas Correntes	107.000	0,28%
Outras Receitas Correntes	61.000	0,16%			
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>36.755.575</b>	<b>97,56%</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>32.857.842</b>	<b>87,21%</b>
Venda Bens de Investimento	400.002	1,06%	Aquisição de Bens de Capital	2.766.759	7,34%
Transferências de Capital	513.773	1,36%	Transferências de Capital	114.652	0,30%
Passivos Financeiros			Passivos Financeiros	1.935.747	5,14%
Outras Receitas de Capital					
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>913.775</b>	<b>2,43%</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>4.817.158</b>	<b>12,79%</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>5.650</b>	<b>0,01%</b>			
<b>Total Receita</b>	<b>37.675.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total Despesa</b>	<b>37.675.000</b>	<b>100,00%</b>

As receitas correntes financiam a totalidade das despesas correntes, obtendo-se ainda uma poupança de 3,9 milhões de euros, que financia despesas de capital, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro. Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a regra do equilíbrio orçamental é igualmente cumprida, existindo um diferencial positivo de 2,2 milhões de euros.

## 2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 18,2 milhões de euros, dois quais 15,9 milhões com financiamento assegurado. O seu valor diminui 17,7% quando comparado com o valor das GOP iniciais do ano de 2013 e apresenta a seguinte estrutura:

OBJETIVO	2014		
	Total (€)	Definido (€)	Não Definido (€)
<b>Funções Gerais</b>	<b>1.563.331</b>	<b>1.563.331</b>	
Serviços Gerais da Administração Pública	1.117.680	1.117.680	
Segurança e Ordem Públicas	445.651	445.651	
<b>Funções Sociais</b>	<b>9.925.883</b>	<b>8.297.883</b>	<b>1.628.000</b>
Educação	2.945.451	2.345.451	600.000
Saúde	31.500	31.500	
Segurança e Ação Social	6.000	6.000	
Habituação e Urbanismo	494.470	494.470	
Ordenamento do Território	170.126	170.126	
Saneamento	2.040.000	1.212.000	828.000
Abastecimento de Água	748.500	648.500	100.000
Resíduos Sólidos	1.687.100	1.587.100	100.000
Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	463.100	463.100	
Cultura	555.987	555.987	
Desporto, Recreio e Lazer	783.649	783.649	
<b>Funções Económicas</b>	<b>2.696.942</b>	<b>1.988.942</b>	<b>708.000</b>
Indústria e Energia	1.449.100	749.100	700.000
Transportes e Comunicações	1.159.142	1.159.142	
Comércio e Turismo	80.900	72.900	8.000
Outras Funções Económicas	7.800	7.800	
<b>Outras Funções</b>	<b>4.000.816</b>	<b>4.000.816</b>	
<b>Total</b>	<b>18.186.972</b>	<b>15.850.972</b>	<b>2.336.000</b>

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação do Orçamento para o ano económico de 2014 e das Grandes Opções do Plano 2014/2017.»

### **ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR PAULO RIBEIRO:**

Nesta altura, cerca das quinze horas e cinquenta e cinco minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

### **Sobre a proposta de *Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017* numerada *DAF 01\_22-13* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que a proposta em apreço é aquela que mais “dores de cabeça” dá aos Vereadores Socialistas. A proposta em causa é a que determina a vida da Autarquia. Trata-se duma proposta complexa que merece um estudo muito atento e até

uma reunião preparatória, na qual os Vereadores da oposição têm oportunidade de esclarecer dúvidas. Cita o texto da proposta "(...) *este é um Orçamento que representa um grande esforço de equilíbrio e contenção (...)*". Também na Introdução ao documento utiliza o adjetivo realista. O Sr. Presidente refere que este é o Orçamento mais reduzido dos últimos 13 anos. A sua análise não recuou tanto no tempo, a sua análise foi feita até ao ano 2006. Pela primeira vez o Orçamento está abaixo dos 40 milhões de euros. Constata um esforço de realismo e adequação ao contexto atual. Esta maioria, resultado das eleições de setembro, contempla, pela primeira vez os impostos indiretos a assumirem valores próximos das Prestações de Contas. Essa era uma crítica da oposição, tanto quanto se recorda, desde 2009. Os Orçamentos são documentos previsionais e, na altura, da apresentação das Prestações de Contas revelam as fragilidades ou não das expectativas que são criadas aquando da discussão do Orçamento. Desde 2009 que os *impostos indiretos* variavam entre 1,5 milhões e 3,5 milhões de euros. Em várias atas, consta a posição dos Vereadores do PS que se tratava duma inflação fantasiosa e sistemática desta rubrica da receita. O Sr. Presidente, na sua resposta (e já discutiram esta matéria um número de vezes suficientes para adivinhar as respostas que contribuíam para esta expectativa previsional) afirmará que existiam alvarás prontos a serem emitidos. Contudo, ao longo dos anos, verificava-se que os mesmos não eram levantados e as verbas não davam entrada nos cofres da Autarquia, pelo que os Orçamentos eram sempre revistos em baixa. Não se concretizando estas receitas obviamente que o reflexo nas despesas obrigava a ajustamentos.

Mais refere que, na análise à estrutura da receita, verifica-se que os *impostos diretos*, desde 2009, têm oscilado entre os 17 e os 19 milhões de euros. Para o ano de 2014 prevê-se 17 milhões de euros, em *Taxas, multas e penalidades* que, desde 2009, ronda os cerca de 1,2 milhões de euros com pequenas variações em transferências correntes. Este ano até aumentam as expectativas, mas nada que valha a pena assinalar como relevante. As *Transferências de capital* diminuem, por não haver nem candidaturas nem contratos-programa. Espera vivamente que venham a ocorrer. Caso se ativessem à discordância – à inflação nunca confirmada pelas Prestações de Contas – teriam com este Orçamento ultrapassado o diferendo e podiam até estar em linha com a maioria.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que foi objeto duma profunda reflexão qual seria o sentido de voto da bancada do PS, porque a grande discordância encontra-se, neste Orçamento em concreto, ultrapassada. É um Orçamento realista que tem em conta o atual contexto e que não merecerá, durante o ano de 2014, os esforços de ajustamento a que estiveram habituados nos últimos quatro anos.

Em seguida, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** vai apresentar os motivos pelos quais não estão assim tão alinhados:

. À partida, este Orçamento enferma, ainda no cômputo da *Receita*, de "pecados capitais": a receita prevista do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para 2014, prevê uma verba de 10 milhões 380 mil euros. Aquando da elaboração deste Orçamento, o Sr. Presidente já era

sabedor que, em 2013, a receita se vai aproximar muito deste valor e pode, inclusivamente, vir a ser ultrapassada – IMI cobrado em 2013, referente a 2012. Recorda as palavras da então Sr.ª Presidente da Câmara em 19 de novembro de 2012, aquando da discussão da proposta do IMI, que afirmou perante o desconhecimento da oposição que "(...) *estavam avaliados 39.452 prédios e por avaliar 23.813 prédios (...)*", o que dá uma proporção de 62% para 38%. Como é que é possível que, para 2014, com cerca de 98% dos prédios já avaliados, se preveja somente mais 100 mil euros na arrecadação da receita. Ainda há poucos meses, a maioria em exercício neste executivo, não aceitou as propostas formuladas pela oposição – redução da taxa do IMI. Garante que, com as propostas apresentadas pela oposição e que foram chumbadas pela maioria, teria sido possível a arrecadação da receita conforme previsto neste Orçamento, de 10 milhões 380 mil euros, ou mesmo de 11 milhões de euros. O que se pretende? Rever o Orçamento em alta daqui a uns meses? Na Introdução, o Sr. Presidente dita que "outros investimentos estão a ser avaliados". Talvez haja a convicção de que será possível, na 1.ª Revisão Orçamental, programar e concretizar mais obras.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que este Orçamento também possui virtualidades, por exemplo, o estímulo à economia e desenvolvimento, que serão dados já no primeiro trimestre de 2014, na sequência da entrada em vigor de novos regulamentos e tabela de taxas municipais. Mesmo num quadro de valores base abaixo dos praticados na Área Metropolitana de Lisboa, não se encontra no Orçamento reflexo desta intenção. Encontra-se no cômputo da *Despesa* algum investimento na área da economia. Tal como está formulado na Introdução devia esperar-se que, no que respeita às *Taxas, multas e outras penalidades* esta intencionalidade tão bem destacada, tivesse expressão, mas tal não acontece. Tem o mesmo comportamento dos anteriores Orçamentos. Não compreende como é que se dá incentivos à economia sem baixar e sem rever as taxas que lhe são aplicadas.

No que concerne à *Despesa* no Orçamento, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere-se a uma opção que nunca seria tomada pelos Vereadores do PS e tem a ver com a área social – instituições e famílias prevista com apenas 200 mil euros. Mais de 4 milhões de euros são consumidos pela *Educação*, 560 mil euros são previstos no *Desporto* só com a empresa municipal, Palmela Desporto. O apoio às famílias e as questões sociais deviam merecer uma opção diferente. As *GOP (Grandes Opções do Plano)* somam 15 milhões e 900 mil euros e merecem, para reforçar a *Ação social*, 6 mil euros que estão previstos.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** tece, ainda, os seguintes comentários em termos da *Despesa*:

- . Despesas com Pessoal - 49 milhões e 100 mil euros;
- . Aquisição de bens e serviços – 30 milhões e 900 mil euros;
- . Juros e outros encargos – 599 mil e 200 euros;
- . Passivo financeira – cerca de 2 milhões de euros;

. Nos encargos financeiros relativamente à liquidação dos empréstimos, em 2014, será possível amortizar 1 milhão 935 mil euros, e em juros 308 mil e 700 euros. É necessário incorporar a dívida com a AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) e a SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.), mais 900 mil euros.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** assinala que o remanescente da *Despesa* ronda os 16 milhões de euros e equivale ao mais importante: pessoas e território. Compreende a dificuldade que foi a elaboração deste Orçamento.

Opina que na Introdução ao *Orçamento 2014 e GOP 2014-2017*, o Sr. Presidente apresenta três filosofias:

- Um novo ciclo autárquico - as suas limitações indiciando um ano zero e um prenúncio de grandes mudanças;
- A continuidade e consolidação do projeto autárquico, o que indicia para uma manutenção de práticas;
- Refere o ano de 2014 como um ano de transição – ano em que se dará uma redução da *Despesa* para consolidação do equilíbrio orçamental.

Em suma: o Orçamento é muito versátil, porque consegue ter três linhas orientadoras. E, não sendo absolutamente distintas, “pede-se demais a este Orçamento”.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** expressa que o sentido de voto dos Vereadores do PS, após uma ponderação muito aturada, será o voto contra. Muito gostaria, assim como os seus colegas de partido, de assumir a abstenção, mas, se assim fosse, estariam a olhar para este documento como um Orçamento do ano zero com uma nova atitude, mas analisado na sua profundidade este Orçamento acaba por ser o número “vinte e tal” da gestão CDU e o histórico, não valendo tudo, ainda vale algo. É claro que se o PS estivesse na gestão também pagaria as dívidas. O PS também não inflacionaria os impostos indiretos; valorizaria os seus trabalhadores e teria o mesmo rácio. Estes são motivos que os levariam a estar em linha com este Orçamento. Mas, se os Vereadores do PS se abstivessem ou votassem a favor, estariam a esquecer as propostas que apresentaram à Câmara Municipal – uma, da redução da taxa do IMI, e a outra relativa ao IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares); e estariam, igualmente, a esquecer o que consideram que deveria ter outra expressividade neste Orçamento – a Ação social e as famílias. Por esta ordem de razões não podem votar nem a favor, nem abster-se.

Conclui dizendo que os Vereadores Socialistas ficam com a noção de que vão rever o Orçamento em alta contando com a receita proveniente das famílias, o que não lhes parece ser muito aceitável.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes.



O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** é de opinião que devia ter sido distribuído com o Orçamento e GOP um documento enquadrador que esclarecesse o que a maioria em gestão perspetiva para o próximo ano e, quiçá, até para o mandato, uma vez que as GOP medeiam entre os anos 2014-2017. Vai tentar não repetir alguns dos pontos apresentados pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natividade Coelho, até por concordar com os mesmos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** faz a sua análise nos seguintes termos:

. Há números que causam alguma perplexidade;

. Neste Orçamento há uma condicionante e que se relaciona com as propostas que a oposição apresentou relativamente ao IMI. Acredita que na projeção que foi feita para o IMI em relação ao ano 2014, se perspetivava, no espírito da maioria em gestão, um valor maior. É expetável que o fim das avaliações permita a arrecadação de um valor maior. Tendo em conta a argumentação usada pela maioria, utilizada para chumbar as propostas apresentadas, quer pelo PS, quer pela coligação PPD-PSD/CDS-PP, fica com a sensação de que não foram tão generosos nas previsões do IMI, foram até contraditórios com o que é o discurso oficial da maioria que governa esta Câmara Municipal. Repare-se que o IMI mantém-se praticamente inalterado. Há um aumento dos prédios que estavam isentos em 2013 e vão deixar de o estar em 2014. Em contrapartida, a maioria é muito generosa relativamente ao IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) e mais generosos são com a Derrama. Opina que o ano de 2014 vai ser um ano de recuperação económica do país e, concretamente, do território de Palmela. Contraditoriamente, a maioria nesta Autarquia anuncia o caos para 2014 e, depois, na perspetiva das contas que apresentam a Derrama sobe 7,15% em relação a 2013. É espantoso! Este Orçamento apresenta-se com uma redução de 15% face ao Orçamento inicial de 2013, mas passa a ser de 20% face ao Orçamento em vigor. Há uma *décalage* que não abona muito em relação à capacidade de previsão que foi realizada. O peso da despesa corrente aumenta muito: uma despesa corrente que significava 80% no passado, passa a significar 87%. Apesar de a maioria usar um estratagema para afirmar que as transferências correntes da Administração Central diminuem, usando o FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) isso não se verifica, na medida em que aumentam 3,85%. Fez as contas utilizando todos os dados que são apresentados.

. Verifica-se que, na gestão do dia-a-dia da Autarquia, não fica perceptível qual é a opção da Autarquia e quais são os impactos. Fica perceptível que a *Despesa com Pessoal*, as *Despesas correntes* e a *Despesa com a aquisição de serviços* vai oscilando única e exclusivamente por decisões exógenas à Autarquia.

. Gostaria de ser esclarecido quanto ao seguinte: onde é que consta no Orçamento o estímulo à economia, anunciado com "pompa e circunstância" pela maioria em gestão? Somente se entende que diminuem as taxas no *item* dos loteamentos e obras. Não lhe parece que seja por esta rubrica que venham a dar entrada mais verbas. Esperava que no *item* das *Taxas, multas e*

*outras penalidades* houvesse uma diminuição dos valores. Parece que este anúncio da redução de taxas ficou esquecido.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

Referindo-se à intervenção da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a mesma podia até fazer pensar numa alteração de voto, nomeadamente, quando faz o enfoque no adjetivo “realista” do Orçamento. Não é nenhuma inconfidência que foi, também, um enfoque que sobressaiu na reunião particular que os eleitos tiveram.

Referindo-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que certamente concordará que estão na posse de um Orçamento difícil, até porque o período vivenciado é, também, difícil para as famílias, as Autarquias, as empresas.

Mais refere o **Sr. Vereador Adilo Costa** que o Orçamento de 37,6 milhões de euros não tem presente três filosofias como a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho expôs. Há uma maneira de ver e estudar o documento tão séria como foram as expetativas criadas no desenvolvimento económico que, curiosamente, a nível governamental pertencia às bancadas dos partidos políticos que os Srs. Vereadores da oposição nesta Autarquia representam.

Acrescenta que é necessário levar a sério o desenvolvimento económico na Península de Setúbal, pelo que as expetativas que existiam de arrecadação da receita na Câmara Municipal de Palmela por via da rubrica de *Loteamentos*, foi feita em consonância com o que os governos da nação decidiram na altura. O tecido económico estava preparado para tal. É de opinião que, nos anos anteriores, não houve nenhuma tentativa de empolamento dos valores apresentados, mas sim de tornar reais circunstâncias concretas.

Em relação às *Taxas, multas e outras penalidades*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a maioria em exercício neste órgão (CDU) tem este ponto em estudo e a seu tempo apresentará as propostas. Os normativos legais terão de ser aprovados.

Na área *Social*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** sublinha que a Autarquia vai muito para além do que são as suas competências. Ainda, na semana passada, teve lugar o *Fórum Social*. Foi uma maneira muito séria com que as instituições em rede abordaram as virtudes e as dificuldades que existem na intervenção social neste território. Isto ultrapassa em muito o que vem expresso no Orçamento, e o mesmo sucede com outras áreas de intervenção.

Finaliza dizendo que a Derrama é de valor superior ao ano anterior, mas a verdade é que desceu para metade em relação à Derrama de 2012 (diminuiu 479 mil euros relativamente à Derrama de 2012 e para metade em relação aos valores da Derrama atingidos no ano de 2006).

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere-se primeiramente à observação efetuada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro de que, a maioria em exercício, denunciava o caos para o ano de 2014, dizendo que as políticas do governo que têm vindo a ser sentidas e os efeitos que se vão sentir

no próximo ano são superiores às próprias previsões do governo. As medidas e propostas que o governo tem vindo a tomar é que anunciam, de facto, o caos no país. Existem um conjunto de indicadores que pronunciam que não haverá retoma em Portugal no próximo ano. A 'anterior' líder do PSD, Manuela Ferreira Leite, a propósito do Orçamento de Estado para o ano de 2014, dizia que este Orçamento contém um conjunto de medidas socialmente injustas em troca de objetivos que não vão ser alcançados e referia-se, concretamente, ao défice. Se há caos anunciado para o próximo ano, esse anúncio não é da CDU. É o próprio governo que, com as suas políticas, deixa anunciar no fundo a degradação das condições de vida no país.

Relativamente à intervenção da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** regista o facto de ter ignorado por completo o que são as influências externas ao Orçamento. Se não ignorasse essas influências, teria em conta que a quebra brutal de receitas que as Autarquias têm tido em geral (e o Município de Palmela não foge à regra) nunca categorizava de pecado capital o IMI, mas teria em conta que as Autarquias estão progressivamente a ser "empurradas" para a dependência dos seus impostos locais. Essa é uma realidade objetiva. Antes de qualquer apreciação ao Orçamento da Câmara Municipal de Palmela, é necessário referir que este é, antes de mais, influenciado pela quebra da atividade económica do país, assim como, pelo encerramento de milhares de empresas, aumento do desemprego, aumento da pobreza e, no fundo, pelas dificuldades cada vez maiores que as famílias sentem no país. Todos estes aspetos refletem-se de forma muito clara no conjunto das receitas da Autarquia. Por outro lado, o Orçamento de Estado para o ano de 2014 verte um conjunto amplo de medidas que vão agudizar, ainda mais, a situação difícil, quer das empresas, quer das famílias e, naturalmente, com reflexos no Orçamento dos Municípios. A própria Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) emitiu um parecer desfavorável relativamente ao Orçamento de Estado para o ano de 2014, por considerar este Orçamento desastroso para os cidadãos e famílias, e os efeitos desta grave crise que se vai abater sobre os cidadãos e famílias vai ser arrastado para as Autarquias, sem que estas possuam as condições mínimas e necessárias para dar resposta a estas dificuldades. Diria que, face a todas estas condicionantes externas que afetam o Orçamento municipal – este primeiro Orçamento de um novo ciclo autárquico – é, repete, um Orçamento difícil, mas é também realista. E, sobretudo, é um Orçamento que exige coragem, visão de futuro e capacidade de decisão. É um Orçamento sério em que não se promete o que não se pode cumprir, em que não se alienam receitas da Autarquia que são fundamentais para garantir o normal funcionamento da Câmara, das suas funções básicas: o apoio à família e às empresas. Relativamente à intervenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e Paulo Ribeiro no que toca a prescindir de receitas próprias, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que as propostas que foram apresentadas por estes, somam uma verba superior a 2 milhões de euros de receita. Quando defendem que a Câmara prescinda destas receitas (que são determinantes para o equilíbrio financeiro da Autarquia e para a sua própria sustentabilidade) a sensação com que fica é a de que, os Srs.

Vereadores da oposição consideram que é possível que a Câmara Municipal possa “curar com um penso rápido” uma ferida profunda que é causada pelas políticas do governo nas condições de vida das pessoas. Mas, não é possível a esta Câmara Municipal, nem a nenhuma Autarquia do país, amortecer o efeito das políticas do governo nas condições de vida das pessoas. Não é possível reparar no plano local o que são os efeitos das políticas nacionais que têm gerado mais desemprego, assim como, mais degradação da qualidade de vida, pobreza e exclusão social. Finaliza dizendo que este é um Orçamento que não cede a tentações populistas e demagógicas, é um Orçamento de responsabilidade que não cede a tentações populistas e demagógicas, e é pior isso mesmo um Orçamento de responsabilidade. É um Orçamento de confiança que garante a trajetória de sustentabilidade das finanças do Município, mas é também um Orçamento que dá resposta a novos desafios, aponta para o futuro no sentido de continuar a desenvolver melhores condições de vida neste território.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que pretende intervir relativamente às intervenções dos Srs. Vereadores Adilo Costa e Luís Miguel Calha.

. Em relação às *Taxas, multas e outras penalidades*, fica com a sensação que “está tudo no mesmo bolo”. Até podem baixar as taxas, mas as penalidades vão aumentar por força da fiscalização que a Autarquia fará durante o ano de 2014. E, uma fiscalização que se quer atenuante, atenta, rigorosa e capaz de punir os prevaricadores, a bem da justiça com aqueles que não prevaricam, tem a observar que, no tocante a 2013, a maioria em gestão tinha previsto arrecadar, a título de *Taxas*, 799 mil euros e, para este ano, 744 mil euros. Presume que seja por força do estímulo que se prevê realizar. Nas *Multas* em 2013 previa-se arrecadar 435 mil euros e, para 2014, a previsão na arrecadação desta receita é de 315 mil euros. Não percebe o seguinte: calcula que o estímulo a que o Sr. Vereador Adilo Costa referiu que vai existir é para não penalizar aqueles que prevaricam, porque a receita da prevaricação das *Multas e penalidades* vai diminuir. Esta não deve ser a conclusão, mas foi esta posição que o Sr. Vereador Adilo Costa no seu afone de defender o indefensável disse. Primeiramente pensou: enganou-se. Depois percebeu que tinha escrito os seus apontamentos há uma semana atrás. Insiste que a maioria em exercício anuncia o caos para o ano 2014, mas, ainda assim, prevê que a receita da *Derrama* aumente. É incoerente. A *Derrama* recai sobre o lucro das empresas. E, a maioria, prevê mais lucros. Evidentemente que, se há mais lucros, é porque a atividade económica aumenta. Ao afirmar que os apontamentos do Sr. Vereador Adilo Costa estão escritos há mais de uma semana, é porque, no dia de ontem, não foi o governo foi o Banco de Portugal que, depois de aprovado o Orçamento de Estado, reviu em alta o crescimento para o ano. O crescimento ainda é diminuto. No Verão passado previa-se um crescimento de 0,3% e, para o próximo ano, de 0,8%. Um aumento de 0,5%. O Banco de Portugal é o mais pessimista de todas as instituições, mais, ainda assim, justifica que este aumento vai ser feito à custa do aumento do crescimento do privado. Os indicadores compósitos da OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico) sobem consecutivamente há sete meses. Nesta

sede não está em discussão o Orçamento de Estado. As opiniões diferem. A incongruência das intervenções havidas é o facto de anunciarem o caos e que este é provocado pelos "malandros" do governo!

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que pretende intervir relativamente às intervenções dos Srs. Vereadores Adilo Costa e Luís Miguel Calha.

. Expressa que aquando da sua intervenção, relacionada com a análise ao *Orçamento 2014 e GOP 2014-2017*, destacou a hesitação dos Vereadores do PS na votação da proposta em apreço (foi mesmo uma dúvida que surgiu, porque, pela primeira vez, um dos "grandes" argumentos do PS ao longo dos anos não se verificava). Como tal, o enfoque no Orçamento realista pode-se destacar como positivo. Considera que não há mal nenhum em admitir o que pode ser tido como positivo ou negativo. Noutros pontos da Ordem de Trabalhos também vai destacar matérias que considera positivas, como, por exemplo, as transferências para as Juntas de Freguesia. Quando se pondera, como em tudo na vida, a questão dos princípios e daquilo em que se acredita, fez referência às três filosofias para acentuar a dificuldade deste *Orçamento*. Reconhece que o *Orçamento* foi elaborado de forma séria, mas, de igual modo, tem de enunciar as questões de princípio: os Vereadores Socialistas não se vão abster, nem votar a favor da proposta em apreciação, porque defenderam a diminuição da taxa do IMI e, também, do IRS. Os cerca de 2 milhões de euros que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha defende não poderem ser dispensados e estão na receita que não vai ser de 10 milhões 380 mil euros em 2014. Está certa ao afirmar que o *Orçamento* vai ser revisto em alta. Isto, porque não é só o executivo em gestão, nem o Diretor do Departamento de Administração e Finanças que sabem fazer contas, além de que as contas também são falíveis. As duas prestações do IMI somaram 7,7 milhões de euros de receita quando estavam avaliados 68% dos imóveis e faltavam avaliar 32%.

. No que toca à *Área Social* afirma que esta área não deve ser usada como arma de arremesso e deve-se ser sério. Considera que a atividade da Autarquia, relativamente à *Intervenção social* deve ser o encontro entre instituições, servindo a Câmara Municipal de mediadora, e possuir o conhecimento da realidade. Opina que o apoio da Autarquia devia ser mais corajoso neste âmbito da *Intervenção social*. Caso fosse o Partido Socialista a gerir a Câmara Municipal de Palmela não teria apresentado um plano de atividades tão modesto nesta área.

. Em relação ao Orçamento de Estado para o ano de 2014 concorda com as afirmações do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, é verdade que têm assistido a orçamentos "deploráveis".

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** conclui a sua intervenção, dizendo que o IMI e o IRS com propostas de redução das taxas apresentadas pelos Vereadores do PS e que se viram reprovadas pela maioria em gestão, são o grande motivo de discórdia. Ainda no que concerne às questões sociais há uma intenção, mas que na prática não se consegue ver concretizada. Quanto à estrutura da dívida poderão dizer-lhe "se você fosse poder não pagava a dívida". Pagava-as com certeza, porque as dívidas são para ser pagas. As dívidas da Câmara Municipal

de Palmela representam muito para o seu orçamento. A maioria em exercício tem reconhecido isso mesmo. Acredita que a Autarquia pode estar a caminho da sustentabilidade, mas não pode votar a favor de um Orçamento só por uma palavra.

O **Sr. Presidente** refere que os Srs. Vereadores da oposição podem aceder aos serviços camarários sempre que o entenderem para a formulação e/ou esclarecimentos que julguem necessários. Vai utilizar, na sua intervenção, uma argumentação de natureza política que sustenta opções. Não foi fácil ouvir a falácia e instrumentalização de alguns números e conceitos, mas tem por assumido que a melhor forma de combater um mau argumento é deixá-lo continuar. Quanto a factos: os Srs. Vereadores tiveram a bondade de reconhecer que o *Orçamento 2014* é o mais baixo dos últimos treze anos, mas concederam o beneplácito da dúvida. Reconheceram que é um *Orçamento* realista (disseram-no com alguma dificuldade) e de rigor, prudente e sério. É na verdade um *Orçamento* muito sério, mas é também um *Orçamento* de coragem, mesmo quando é necessário em períodos pré-eleitorais tomar medidas sérias para garantir a sustentabilidade das receitas e honrar os compromissos do Município. Relativamente às questões de equilíbrio e contenção, gostaria de não ter um *Orçamento* de contenção, mas acredita que a forma como os recursos estão a ser geridos para o próximo ano e nestes dois últimos meses do ano, permitirão ( *"não com otimismo desenfreados por algum programa milagroso de assistência financeira ou outros que venham a ocorrer no futuro"* ) encarar o próximo ano e os seguintes numa perspetiva de reorientação dos investimentos e redefinição de algumas políticas com forte impacto na área social e, também, algum desagravamento dos denominados impostos municipais, o que só é possível com um *Orçamento* desta natureza que tem subjacente um conjunto de medidas que não estão referidas e explicitadas no documento, mas que vão conduzir à perfeita exequibilidade do mesmo e à sintonia entre as medidas e o *Orçamento* que está disponível para as implementar. Adianta que *"há mais vida para além do Orçamento"* e, a este propósito, já irá falar da *Área social*. No que toca à afirmação proferida pelos Srs. Vereadores de que os impostos indiretos, nos últimos anos, terão sido as estimativas irrealistas e "por sistema", refere que é necessário conhecer o enquadramento legal de um conjunto de matérias, desde logo, convida os Srs. Vereadores da oposição a dedicarem algum do seu tempo ao POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) para perceberem que quando se estimam receitas (mesmo que possuam indicadores que essa receita pode vir a ter uma realização financeira superior, por exemplo: IMI, IMT, entre outras) há uma regra para elaboração do Orçamento que obriga a trabalhar apenas com a média dos últimos vinte e quatro meses, uma média feita ao mês. Fizeram todos os exercícios possíveis e imaginários, técnicos e políticos inclusivamente, porque quanto mais previssem em receita mais podiam concretizar, mas não se conseguiu. Não pode haver Orçamentos virtuais, de modo que o realismo, o rigor, a prudência, a seriedade e a coragem assentam perfeitamente nesta postura. Teve oportunidade de referir que a estimativa da receita na rubrica de *Loteamentos e obras* – impostos indiretos -, nesses anos (em anos

passados), decorriam de uma obrigação. Os *Alvarás de loteamento* que estavam prontos a ser emitidos e a pagamento mas que não foram levantados; e não tendo havido a concretização desses investimentos/empreendimentos, portanto, sem lugar à realização financeira, foi necessário utilizar as regras do POCAL e, progressivamente, os números têm vindo a aproximar-se da realidade da receita efetivamente arrecadada. Não houve, em tempo algum, a tentativa de “tapar o sol com a peneira”. Chegou-se a estimar cerca de 10 milhões de euros em taxas; previu-se cerca de 5 milhões de euros por via do loteamento industrial de António Xavier de Lima; 6,5 milhões de euros por via da Plataforma Logística, e por via da AUGI do Pinheiro Ramudo a arrecadação de aproximadamente 5 milhões de euros, que não chegaram a efetivar-se. Não houve nenhuma manipulação dos dados.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a discussão neste órgão não se compadece com a que é feita na Assembleia da República, precisam estudar os Orçamentos da Autarquia nos últimos anos, para entender qual tem sido a evolução dos impostos diretos – IMI, IMT, Derrama, Imposto Automóvel, outros impostos abolidos, e até uma dita contribuição especial que (ainda hoje) tem um significado incipiente, de 40 mil euros. Para recordar, em 2002, a Autarquia recebia 23 milhões de euros em impostos diretos e, em 2013, cerca de 18 milhões de euros. Para 2014 estão previstos 17 milhões de euros. O comportamento no último mandato autárquico (2009-2013) cifra-se:

- . em 2009 – 18 milhões 714 mil euros;
- . em 2010 – 17 milhões de euros;
- . em 2011 – 15 milhões de euros;
- . em 2012 – 16 milhões de euros.

Chama a atenção para as comparações que são feitas com o Orçamento previsional e não com o Orçamento final.

No que respeita à Lei das Finanças Locais, o **Sr. Presidente** adianta os seguintes dados:

- . no mandato 2002-2005 – a Câmara Municipal de Palmela recebeu 90,4 milhões de euros por via dos impostos diretos;
- . no mandato 2006-2009 – a Autarquia de Palmela recebeu 78,4 milhões de euros por via dos impostos diretos;
- . no mandato 2010-2013 – a Câmara Municipal de Palmela recebeu-se cerca de 65,4 milhões de euros, por via dos impostos diretos.

Acrescenta que há Autarquias que dependem mais do que outras dos impostos diretos e/ou indiretos, porque a estrutura da receita é diferente, assim como, o território e a população.

Relativamente ao IMI, o **Sr. Presidente** refere que também é seu desejo que a receita seja superior à prevista para o ano de 2014, mas à data da elaboração do *Orçamento para o ano de 2014* não possuía dados concretos que permitissem confirmar um número diferente. De qualquer modo, a Autarquia vê-se obrigada a manter a percentagem. De facto, o que não se

entende é a proposta apresentada pelos Vereadores da oposição, em que a taxa prevista para o IMI, implicava prescindir de 1 milhão e 700 mil euros. Quanto à proposta de IRS, formulada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, convém esclarecer que o que está verdadeiramente mal é o saque que é feito aos portugueses em sede de IRS sobre os seus vencimentos – são impostos sobre o seu trabalho -. Não é o facto de as Autarquias receberem uma percentagem desse valor, porque estas recebem uma percentagem dos impostos que o Estado arrecada. Neste cômputo, a Autarquia de Palmela recebe cerca de 438 mil euros.

Em relação a outros investimentos que o Município pretende levar à prática numa perspetiva de adiamento, o **Sr. Presidente** afirma que se trata duma atitude de prudência. Após a primeira revisão orçamental, após ser conhecedor dos quadros de apoio comunitários e dos programas em que estão a trabalhar e quando, efetivamente, souber onde será possível concretizar o financiamento, é intenção da maioria em gestão prever em Orçamento esses investimentos. Trata-se duma atitude prudente e séria.

Dirigindo-se aos Srs. Vereadores do PS e da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, e relativamente ao estímulo à economia, o **Sr. Presidente** menciona que o Orçamento não contém todas as ações que são levadas à prática e não vale a pena tentar fazer as contas no âmbito dos impostos a arrecadar. A maioria em exercício estima com os estímulos à economia vir a arrecadar mais, porque estes vão ser visíveis no capítulo dos impostos indiretos. Tal como já havia afirmado aos Srs. Vereadores, muito proximamente, serão apresentadas propostas para deliberação da Câmara Municipal relacionadas com o estímulo que se pretende dar à economia local e ao seu desenvolvimento. Estimula-se a economia agilizando processos e simplificando procedimentos.

Mais refere que as *Despesas correntes* (a que os Srs. Vereadores da oposição tanto questionam) revertem em:

- . plano no investimento da informática;
- . engenharia de processos;
- . *software* a adquirir;
- . instalações;
- . combustíveis;
- . telecomunicações.

Opina que os Srs. Vereadores da oposição defendem que se acaba com as *Despesas correntes* esquecendo-se que a Câmara Municipal funciona com materiais e com pessoal, fazem obra e prestam serviço que compete às Autarquias, ultrapassando, por vezes, as suas competências e contribuem para dar estímulo à economia. Do ponto de vista do equilíbrio orçamental, o *Orçamento 2014 e GOP 2014-2017* é um documento perfeito. Desafia os Srs. Vereadores a enunciarem qual(ais) Autarquia(s) do país que se encontram a passar por grandes dificuldades, como é o caso do Município de Palmela, que tenha(m) reduzido as *Despesas correntes* como a Câmara Municipal de Palmela o fez, além de que aumentou as *Receitas*



*correntes* e “agarrou” na poupança de 3 milhões e 900 mil euros e redirecionou-a para as *Despesas de capital*. Isto é uma regra de gestão exemplar. Ainda, o **Sr. Presidente** refere que a Câmara Municipal tem conseguido a redução de *Despesas* e, por isso, vai conseguir superar algumas dificuldades por via de um esforço muito grande com mais recurso à administração direta, criando mais sinergias entre serviços, que é algo que não se faz de um dia para o outro e tem de se ir construindo, e se construiria ainda mais facilmente com trabalhadores motivados e bem tratados, sobretudo ao nível da remuneração nas suas carreiras, o que infelizmente não acontece. Realça que na Câmara Municipal muitos são os trabalhadores que “vestem a camisola” do Município de Palmela.

O **Sr. Presidente** enuncia alguns dados relevantes:

- . em *Aquisição de bens e serviços* a variação de 2014 e 2013 cifra-se em menos 22,3%;
  - . os *Encargos correntes da dívida* vão reduzir-se em 35,2%;
  - . os *Passivos financeiros* vão ter uma redução de 2014 e 2013 que pode atingir 46%.
- Isto significa que vai ser possível reduzir juros e empréstimos;

O **Sr. Presidente** dirige uma palavra às questões sociais. Esta tendência de recurso a algum populismo refinado para se tentar fazer passar a ideia de que as políticas sociais da Autarquia estão confinadas a uma rubrica que prevê 6 mil euros, é desonesta. Questiona se tudo o mais que a Autarquia faz não tem reflexo na intervenção social. A Autarquia não compra alimentos para dar a famílias carenciadas, mas é mediadora nessa prática, pois prefere que sejam as instituições a fazer esse tipo de trabalho – um trabalho de assistencialismo. A Câmara Municipal investe na área social no âmbito da rede escolar, quer seja na alimentação escolar, quer seja nos transportes escolares. A Câmara Municipal investe nas famílias com a aplicação de uma tarifário de água social. Chama a atenção para a publicação inserida no Diário de Notícias de ontem (10.dezembro.2013) para visualizar os *rankings* e em que lugar está classificado Palmela relativamente à média nacional nos custos com água e saneamento. Faltam os resíduos sólidos. A aplicação das tarifas em uso, também são investimentos nas famílias. Há ainda outras políticas, porque há parcerias que resultam em acréscimo de valor e de qualidade de vida para as pessoas sem que haja lugar à transferência de verbas via Orçamento. Quando a Câmara Municipal de Palmela cede terrenos no valor de largos milhares de euros para instituições criarem os seus equipamentos de cariz social, está a investir na *Área social*. Recusa a visão que os Srs. Vereadores quiseram fazer passar. É preciso mais honestidade intelectual na abordagem destes aspetos. É de opinião que não vale a pena reduzir as políticas a uma determinada rubrica orçamental! Insiste que muito em breve terão oportunidade de avaliar e votar propostas que têm por base o incentivo da economia.

Em seguida, o **Sr. Presidente** alude a mais alguns dados que não quer deixar passar despercebidos e que significam opções na variação 2014/2013:

- . *Pessoal contratado a termo* – menos 69%;

- . *Despesas de representação* – menos 44%;
- . *Horas extraordinárias* – menos 12%;
- . *Subsídio por trabalho noturno* – menos 17,75%;
- . *Contribuições para a Segurança Social* – mais 17,35%;
- . *Encargos com as instalações* – menos 15%;
- . *Comunicações* – menos 45%;
- . *Transportes* – menos 17%;
- . *Deslocações e estadas* – menos 67%;
- . *Estudos / Pareceres / Projetos e Consultadoria* – menos 50%;
- . *Vigilância e segurança* – menos 34%;
- . *Encargos correntes da dívida* – menos 35% - a maioria em gestão, pretende chegar a abril de 2014, e conseguir reduzir a dívida da Autarquia em cerca de 3 milhões de euros. Haverão de conseguir reduzir mais quando passarem a uma renegociação séria da dívida com a AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) e a SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.). Relativamente à AMARSUL e à SIMARSUL “outros” prefeririam que o Município de Palmela aumentasse o encargo sobre as famílias e que se pagasse em água e saneamento o mesmo preçário dos Municípios de Mafra, Odivelas, Oeiras e/ou Cascais. Há, de facto, conexões políticas diferentes.

O **Sr. Presidente** finaliza a sua intervenção, dizendo que este instrumento – *Orçamento 2014 e GOP 2014-2017* – permitirá encarar o próximo ano com otimismo. Haverá espaço para reconstruir, começar a crescer e a reorientar esforços em busca de outros financiamentos e parceiros (inclusive os Srs. Vereadores da oposição, porque muitas medidas terão de passar neste órgão) construir um projeto de desenvolvimento para o concelho. Está em crer que o *Orçamento e GOP* em apreciação, permitirão à Autarquia enveredar num caminho de autossustentabilidade, prosseguir o rigor e a contenção que já teve de prosseguir nos últimos anos e encetando um novo ciclo que permitirá “fazer mais com menos recursos” e, também, com muito empenho, envolvendo outros parceiros neste projeto de desenvolvimento.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por agradecer a oferta feita pelo Sr. Presidente – “(...) os Srs. Vereadores da oposição podem aceder aos serviços camarários sempre que o entenderem para a formulação e/ou esclarecimentos que julguem necessários (...)”. Atendendo a que os Vereadores do P.S. exercem uma profissão, torna-se difícil ter a minúcia dos números que apresenta.

Acrescenta a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** que, relativamente ao (des)conhecimento do POCAL referiu o Sr. Presidente que há uma regra a observar – a de trabalhar com a média

dos últimos vinte e quatro meses. Atenta a esta regra, pergunta como é que se torna possível apresentar em impostos indiretos, nos documentos de *Prestação de Contas*:

- . em 2009 – 1 milhão 504 mil euros;
- . em 2010 – 1 milhão 791 mil euros;
- . em 2011 – 3 milhões e 500 mil euros.

E, seguindo essa mesma regra, apresentar no Orçamento – 12 milhões 637 mil euros.

**A solicitação do Sr. Presidente, intervém o Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para explicar o seguinte:**

. Do ponto de vista da previsão da *Receita*, o POCAL dita que, em princípio, deve ser utilizada a média aritmética dos últimos vinte e quatro meses, a não ser que haja estudos e factos que demonstrem que essa média pode ser alterada, foi o que aconteceu nos anos anteriores. A *Introdução* explica isso mesmo: a *Receita* proveniente daqueles capítulos que resultam da liquidação de taxas que estão efetuadas relativamente aos processos (por exemplo: o processo da Plataforma Logística e todos os outros que o Sr. Presidente mencionou. Note-se que liquidação não é o mesmo que pagamento, liquidação é o cálculo da respetiva taxa) e não se veio a concretizar o pagamento efetivo das respetivas taxas. Nos Orçamentos dos anos de 2009 e 2010 constou sempre uma nota introdutória em que explicava que “aquele” capítulo da receita que estava orçamentada resultava de determinados processos e seguia-se a discriminação dos mesmos. Não é o mesmo que acontece relativamente ao IMI. Esclarece que, no ano passado (2012) a receita proveniente do IMI é superior à média e, ainda, o facto do aumento da taxa, pelo que não se pode utilizar a média aritmética dos últimos vinte e quatro meses. No ano em curso (2013) previu-se a diminuição da taxa.

O **Sr. Presidente** considera que não se deve reacender o debate sobre esta questão, caso contrário, terá de recordar aos Srs. Vereadores que o acréscimo que decorrer do IMI vai ficar afeto ao FAM (Fundo de Apoio Municipal). Não é somente 1% do IMI para as freguesias que tem de estar afeto ao pagamento da dívida. Há que fazer uma análise cuidadosa, prudente, ponderada, nos próximos meses, para avaliar se valeu ou não a pena as medidas que foram toadas nos últimos tempos. Crê que em abril próximo, aquando da discussão da *Prestação de Contas*, terão oportunidade de reatar esta discussão.

No que concerne à estrutura da *Despesa*, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** repara que uma das despesas mais relevantes que a Autarquia realiza, tem a ver com os gastos energéticos. Os valores com os gastos energéticos dos edifícios municipais acabam por ser da mesma ordem de grandeza de toda a *Iluminação pública*. Situam-se entre 1 milhão e 200 mil euros e 1 milhão e 400 mil euros. A *Introdução* ao documento em apreço, faz um foco claro nas questões da eficiência energética. Ocorre-lhe a seguinte dúvida: se o facto de não ser visível no *Orçamento* um investimento substancial tem a ver com o facto de este ser o primeiro ano de constituição de um programa de eficiência energética no concelho. Preocupa-se por, nos anos seguintes,

não existir nada orçamentado neste âmbito. O potencial para redução de energia elétrica nos edifícios municipais é imenso. Gostava de ser melhor elucidado acerca do que está definido em relação a esta área.

A propósito da intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** menciona que se oferecem os seguintes esclarecimentos:

. No que concerne à eficiência energética as despesas irão refletir-se nos *Encargos de funcionamento*. Já se encetou o projeto VAG nas estações de elevação e tratamento de água que ainda não está concluído, porque haverá uma 2.ª fase. A Agência de Energia garantiu que existirá para a região a possibilidade de realização de novas candidaturas nesta área. O próprio Quadro Comunitário de Apoio insiste muito nas questões da eficiência energética. Ainda não existe intervenção territorial integrada definida para a Área Metropolitana de Lisboa, mas essa será uma componente com uma abordagem muito séria que certamente vai ter fundos comunitários. A Câmara Municipal ainda não está em condições de saber qual é a sua percentagem de investimento. Adianta que, uma grande parte destes investimentos podem ser feitos através dos projetos ESCO, em que determinado tipo de fabricantes e fornecedores instalando o equipamento, por via de concursos de contratação pública, conseguem uma parte substancial das poupanças e, ainda, dão algum retorno ao Município. Por ora, aguarda-se a definição do Quadro Comunitário de Apoio e dos mecanismos necessários para poder concorrer. Pode garantir, desde já, que muitos edifícios cumprem com as auditorias energéticas. A Câmara Municipal de Palmela solicita, através da ENA - Agência de Energia da Arrábida, auditorias energéticas aos edifícios que merecem maior preocupação. Foram, inclusivamente, efetuadas leituras e peritagens para se perceber onde havia maiores desvios e consumos. Os investimentos estão identificados.

Mais refere que o projeto Jéssica destina-se à eficiência energética em piscinas municipais e é uma matéria que está a ser trabalhada com a Palmela Desporto, E.M..

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** menciona que este tem o pelouro da *Iluminação Pública* e nota que está particularmente atento ao trabalho nessa área.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Baptista Rodrigues, e a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que apresenta declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP:**

*"O Orçamento para 2014 apresenta um valor global de 37.675 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 15,1% relativamente ao orçamento inicial de 2013 e de 20% face ao orçamento em vigor.*

*No capítulo das receitas a autarquia prevê arrecadar um total de 17,1 milhões de euros, mais 1% que em 2013, sendo o capítulo com maior peso no total da receita (45,4%). Em 2013,*

*estas receitas representavam 38,2% do total da receita da autarquia. De realçar a previsão de subida da receita proveniente da derrama, mais 7,2%, o que demonstra a confiança da maioria CDU na retoma económica, ao contrário do discurso oficial que propagandeia.*

*Ainda nas receitas correntes destacam-se as transferências da administração central, num total de 7.717.447 €, o que representa, ao contrário do que é afirmado, um crescimento de 3,5% destas receitas face a 2013 (7.427.854 €). Estas receitas representam 20% do total das receitas orçamentadas.*

*As despesas com Pessoal aumentam 0,6% relativamente ao orçamento inicial de 2013, resultado do pagamento do subsídio de Natal a todos os trabalhadores e do aumento da participação do município para a Caixa Geral de Aposentações. Ainda assim, e se comparado com o orçamento em vigor, as despesas com Pessoal diminuem 3,35%. As oscilações das despesas com pessoal da autarquia resultam essencialmente de soluções exógenas a Palmela, não se notando da parte da autarquia qualquer política própria de gestão dos seus recursos humanos. Na política de recursos humanos desta autarquia, não se vislumbra qualquer estratégia de maior eficiência e eficácia na gestão do pessoal da autarquia. Com o orçamento atualmente em vigor, as despesas com pessoal representavam 41,5% das despesas com a autarquia, sendo que em 2014 representarão 49,1% do total da despesa. Note-se que ano após ano o peso da despesa corrente na autarquia de Palmela vem aumentando a sua dimensão: de 80% no orçamento em vigor, para 87% em 2014. Quem sofre com esta opção é a capacidade de investimento, que vai diminuindo anualmente, e com isso os munícipes de Palmela, que vêem a resolução dos seus problemas mais uma vez adiada.*

*Por fim, registamos que a diminuição dos custos com a aquisição de serviços, 24,29%, não resulta de uma política consistente e coerente de contenção dos custos, mas sim do protelamento para 2015, 2016 e 2017 dos pagamentos à AMARSUL e SIMARSUL.*

*Por fim, no âmbito das Grandes Opções do Plano para 2014/2017, dos 18,2 milhões de euros anunciados, só 15,9 milhões de euros têm o financiamento assegurado, o que resulta numa diminuição superior do que a diminuição do orçamento, face a 2013.*

*Em suma, este é mais um orçamento sem rasgo, sem estratégia e com pouca vontade de mudar o paradigma de desenvolvimento do concelho. Tal como vem sendo hábito, o conservadorismo da atual maioria não lhe permite fazer opções que tornem a gestão autárquica mais eficaz e eficiente, preferindo consumir os poucos recursos disponíveis com a sua máquina burocrática, em detrimento de impulsionar o desenvolvimento socioeconómico de Palmela.*

*Sabemos que estas são as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2014 do executivo comunista de Palmela. É a estes que compete apresentar estes documentos e fazer a sua defesa. Mas da análise feita, a maioria apresenta-nos como princípios orientadores da política para o município para 2014, uma mão cheia de nada – falta de ambição e falta de rumo.*

*Este é um Orçamento que apenas serve a gestão do dia-a-dia, sem ambição e sem rumo, feito à dimensão da maioria que governa o concelho.*

*Por estas razões, abstive-me nesta votação, sublinhando que este não é o caminho que queremos para Palmela.”*

O **Sr. Presidente** apresenta as seguintes propostas:

**PONTO 2 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros.**

**PROPOSTA N.º DAF 02\_22-13.**

«A Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), estabelece no artigo 38.º que os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, que devem ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contratação. O art.º 50º da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) já publicada e a entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2014 obriga à amortização deste tipo de empréstimos no final do ano económico.

Nos termos da Lei n.º 2/2007 o montante máximo do empréstimo de curto prazo não pode, em qualquer momento do ano, exceder 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, da Derrama sobre o IRC e da participação do município no IRS e no Fundo de Equilíbrio Financeiro, do ano anterior, nos termos da art.º 39.º da mesma Lei.

<b>Capacidade de endividamento – empréstimos de Curto Prazo</b>	<b>2014</b>
Receitas do ano 2013	
Impostos Municipais e Derrama s/ IRC	17.759.700
Participação no FEF e IRS	6.760.842
Total (I)	24.520.542
<b>Limite dos empréstimos de curto prazo (10% de I)</b>	<b>2.452.054</b>

O município de Palmela tem uma estrutura de receita assente em receitas próprias, que nos primeiros meses do ano apresentam uma cobrança bastante diminuta face aos compromissos do mesmo período. A receita proveniente da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama sobre o IRC só é efetivada em maio e agosto, respetivamente, pelo que nos primeiros cinco meses do ano, as receitas do município ficam dependentes do comportamento do IMT, do Imposto Único de Circulação, da venda de Bens e Serviços, e das transferências do Orçamento de Estado.

Face à previsível insuficiência de meios financeiros para cumprimento dos compromissos municipais poderá o município recorrer a um empréstimo de curto prazo que vise o reforço de tesouraria.

Assim, nos termos da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, **propõe-se:**

1. Que seja autorizada a contração de um empréstimo de curto prazo até ao máximo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) a ser utilizado sempre que se justifique e a ser amortizado até 31 de dezembro, conforme o estipulado no art.º 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Que sejam consultadas as seguintes entidades bancárias:
  - Banco Bilbao e Viscaya;
  - Banco Espírito Santo – BES;
  - Banco Português de Investimento – BPI;
  - Banco Santander Totta;
  - Caixa de Crédito Agrícola;
  - Caixa Geral de Depósitos;
  - Millennium BCP.
3. Que seja adjudicado à entidade bancária cuja proposta acarrete, no global, o menor encargo (juros e eventuais comissões) para o município.»

**Sobre a proposta de *Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros* numerada *DAF 02\_22-13* intervieram:**

O **Sr. Presidente** considera que a presente proposta merece um esclarecimento, de modo a perceber-se que este é um procedimento perfeitamente normal:

. A Câmara Municipal tem vindo, nos últimos anos, a recorrer a empréstimos desta natureza para eventuais dificuldades de tesouraria em determinados períodos do ano. Do empréstimo realizado no ano passado (2012), apenas foram utilizados 500 mil euros, que foram amortizados antes do prazo.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** coloca a pergunta: o processo deste empréstimo será iniciado para este ano e será que tem de ser amortizado até ao final do ano económico em curso, ao que o **Sr. Presidente** responde afirmativamente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** expressa que o seu voto vai ser favorável. A presente proposta inicia o processo de consulta às entidades bancárias e, somente, em caso de necessidade socorrer-se-ão deste empréstimo. É uma medida cautelar de gestão de tesouraria. Faz votos para que a verba a ser utilizada seja a menor possível, de maneira a que haja lugar ao pagamento de menos juros.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Baptista Rodrigues, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*"As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo a que se trata de um ato de gestão a que a Câmara de Palmela já nos habituou, em finais de anos económicos.*

*Este empréstimo é, mais uma vez, corolário de uma política que impossibilita a necessária manutenção de saldos de tesouraria suficientes para fazer face a despesas correntes.*

*Os encargos transitados em anos sucessivos, agudizam a gestão camarária no curto prazo, face aos compromissos que têm de ser satisfeitos por parte dos fornecedores.*

*Os valores a pagar em juros, face aos spreads apresentados têm sido fortemente penalizadores para a Câmara Municipal."*

**PONTO 3 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.**

**PROPOSTA N.º DAF 03\_22-13:**

«A 6.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 tem como objetivo principal proceder ao reforço da dotação da rubrica "Encargos de cobrança de receitas", de modo a permitir o pagamento às finanças dos encargos resultantes da cobrança de impostos diretos.

Procede-se igualmente a ajustamentos em outras dotações tendo em consideração a execução e necessidades orçamentais.

O valor da presente alteração é de 324.363,00 € (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três euros) e representa 0,69% do Orçamento em vigor.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013/2016.»

**Sobre a proposta de 6.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 numerada DAF 03\_22-13 intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que discorda do primeiro parágrafo desta proposta, porque o valor da presente alteração é de 324 mil 363 euros e os encargos de cobrança da receita são de 50 mil euros. O principal objetivo desta alteração é a acomodação. A proposta desta alteração orçamental devia enunciar qual o principal objetivo da mesma.

O **Sr. Presidente** menciona que se trata duma proposta muito técnica que não teve o tratamento político desejado, mas podem adiantar os esclarecimentos necessários à melhor elucidação da mesma.



O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que se vai abster na votação da presente proposta. Desde que tomou posse esta é a segunda alteração orçamental a ser apresentada. Conclui que, a cada dois meses, será elaborada uma proposta deste tipo. O rigor dos números do anexo à proposta desmentem que a situação seja só a que vem descrita na proposta, parece haver uma intenção política que é a de esconder o "grosso" das alterações. A proposta devia ser mais clara para não haver este incómodo.

O **Sr. Presidente** refere que está em condições de explicar cada uma das rubricas e não há objetivo nenhum de esconder nada.

**A pedido do Sr. Presidente intervém o Diretor do Departamento de Administração e Finanças para prestar os seguintes esclarecimentos:**

. A razão de ser desta alteração foi mesmo a de reforçar os *Encargos de cobrança*, porque no que respeita às demais rubricas vivia-se com estas do ponto de vista orçamental. A necessidade de reforçar os *Encargos de cobrança* tem a ver com o pagamento às Finanças devidos por encargos de cobrança, na medida em que a receita de IMT foi superior à estimada, pelo que haverá lugar a este pagamento.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Baptista Rodrigues e Paulo Ribeiro. Os Srs. Vereadores do P.S. apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*"As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, porque esta é mais uma alteração a um orçamento contra o qual o Partido Socialista votou. Trata-se de um ato de mera gestão, com pouco significado financeiro na transferência de verbas entre rubricas, sem conduzir a qualquer alteração significativa. Resume-se a 0,69% do orçamento em vigor. Por outro lado, o texto da proposta aponta como objetivo principal a dotação da rubrica "Encargos de cobrança de receitas", sendo que este objetivo é menos de um sexto do valor da alteração.*

*Lembra-se que, durante o ano de 2013, realizaram-se uma revisão e seis alterações, o que é demonstrativo de um planeamento a muito curto prazo em sede de gestão da execução orçamental."*

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**

**GABINETE DE PARTICIPAÇÃO:**

Pelo **Sr. Presidente** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 4, 5 e 6):

#### **PONTO 4 – Contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013-2017.**

##### **PROPOSTA N.º DCT\_GP 01\_22-13:**

«A dimensão do concelho de Palmela, as suas características predominantemente rurais e a dispersão de aglomerados urbanos, num território com uma grande escassez de transportes públicos, foram fatores determinantes para que a Câmara Municipal estabelecesse, há cerca de duas décadas, protocolos de delegação de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho, tornando mais eficaz, próxima e com menores custos a prestação de serviços essenciais ao quotidiano das comunidades.

Pioneira nas políticas de descentralização municipal para as freguesias e de promoção da participação dos cidadãos na vida local, a autarquia avaliou anualmente o cumprimento dos protocolos e aferiu os seus benefícios com as Juntas de Freguesia, de forma a validar a sua renovação ou alterar as competências acordadas. Na base desta avaliação, esteve sempre o pressuposto de que os munícipes e as comunidades têm nas Juntas de Freguesia um poder local mais próximo e, nesse sentido, merecedor dos correspondentes recursos materiais e humanos para assumir tais responsabilidades.

Tal prática contribuiu, de forma geral, para uma melhoria dos serviços prestados aos munícipes e o reforço da relação com as Juntas de Freguesia, necessariamente mais qualificadas e interventivas.

Com a reorganização administrativa territorial autárquica, e a entrada em vigor da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais, são definidas novas atribuições e competências às Autarquias Locais. Assim, algumas das competências delegadas pela Câmara Municipal de Palmela nas Juntas de Freguesia, passam agora a ser competências próprias destas.

Considerando:

- Que a delegação de competências se concretiza através da celebração de Contratos Interadministrativos, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 120º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Os princípios gerais subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação previstos no artigo 121º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como o resultado dos estudos demonstrativos a que alude o nº 2 do artigo 122º do mesmo regime,

**Propõe-se,**

1. Ao abrigo do disposto, no artigo 120º ponto nº 1, no artigo 121º e no artigo 122º ponto nº2, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contratos Interadministrativos entre a

Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho, cujas minutas se juntam em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta, e que se consubstanciam nos seguintes Contratos Interadministrativos:

**Junta de Freguesia de Palmela**

- Reposição de pavimentos em calçada ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município;
- Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais.

**Junta de Freguesia de Quinta do Anjo**

- Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
- Reposição de pavimentos em calçada ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município;
- Conservação e limpeza de Mercados Municipais.

**Junta de Freguesia de Pinhal Novo**

- Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
- Reposição de pavimentos em calçada ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município.

**União das Freguesias de Poceirão e Marateca**

- Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
- Reposição de pavimentos em calçada ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município;
- Despejo de fossas;
- Recolha de "Monos".

2. Que, nos termos e para efeitos do artigo 120º ponto nº 1, do artigo 121º e do artigo 122º ponto nº 2, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia, durante o ano 2014, ao abrigo dos presentes Contratos Interadministrativos são os seguintes:

<b>Contratos Interadministrativos</b>	<b>Junta Freguesia Palmela</b>	<b>Junta Freguesia Quinta do Anjo</b>	<b>Junta Freguesia Pinhal Novo</b>	<b>União Freguesias de Poceirão e Marateca</b>	<b>Total</b>
Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais	25.039,00 €	15.356,50 €	29.430,00 €	8.934,00 €	<b>78.759,50 €</b>
Reposição de calçada em pavimentos ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município	7.319,40 €	7.319,40 €	9.981,00 €	3.770,60 €	<b>28.390,40 €</b>
Conservação e limpeza de Mercados Municipais		4.500,00 €			<b>4.500,00 €</b>
Reparação e substituição de equipamentos afetos ao despejo de fossas				0,00 €	<b>0,00 €</b>
Recolha "Monos"				33.600,00 €	<b>33.600,00 €</b>
<b>Total</b>	<b>32.358,40 €</b>	<b>27.175,90 €</b>	<b>39.411,00 €</b>	<b>46.304,60 €</b>	<b>145.249,90 €</b>

Códigos Orçamentais: 01.02.05/04.05.01.05; 01.02.05/08.05.01.01

Códigos das GOP: 2.1.1.02.006; 2.4.5.01.006; 2.4.5.01.007; 2.4.6.02.007; 2.5.2.01.003; 3.3.1.03.002; 3.4.1.02.002.»

## **PONTO 5 – Acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013-2017.**

### **PROPOSTA N.º DCT\_GP 02\_22-13:**

«Com a entrada em vigor da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais, são definidas e conferidas novas atribuições e competências às Autarquias Locais, nomeadamente às Juntas de Freguesia.

No Concelho de Palmela, algumas dessas atribuições e competências, bem como os respetivos meios, estão, em grande medida e há cerca de duas décadas, delegadas pela Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, através de protocolos de descentralização que permitem mais eficácia e rapidez na prestação de serviços à população, num território tão vasto e de aglomerados urbanos tão dispersos.

A Lei 75/2013 considera delegadas nas Juntas de Freguesia um conjunto de competências a concretizar através da realização de acordos de execução, no prazo de 180 dias, após a

instalação dos órgãos intervenientes. Algumas competências materiais passam a ser próprias das freguesias e financiadas através da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Embora ainda subsistam dúvidas quanto aos casos em que não há acordo, e apesar dos pedidos de esclarecimento feitos às diversas entidades com responsabilidades na matéria, é possível contratualizar já com as Juntas de Freguesia alguns acordos de execução, tendo em conta o disposto no n.º 1 do art.º 133º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, **propõe-se:**

1. Ao abrigo do disposto nos artigos 132º e 133º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho, cujas minutas se juntam em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta, e que se consubstanciam nos seguintes Acordos de Execução:

#### **Junta de Freguesia de Palmela**

- Assegurar a realização de pequenas reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Promover a manutenção dos espaços envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

#### **Junta de Freguesia de Quinta do Anjo**

- Assegurar a realização de pequenas reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Promover a manutenção dos espaços envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

#### **Junta de Freguesia de Pinhal Novo**

- Assegurar a realização de pequenas reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Promover a manutenção dos espaços envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

#### **União das Freguesias de Poceirão e Marateca**

- Assegurar a realização de pequenas reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Promover a manutenção dos espaços envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;

- Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
  - Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
2. Que, nos termos e para efeitos dos artigos 132º e 133º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia durante o ano 2014, ao abrigo dos presentes Acordos de Execução são os seguintes:

<b>Acordos de Execução</b>	<b>Junta Freguesia de Palmela</b>	<b>Junta Freguesia Quinta do Anjo</b>	<b>Junta Freguesia Pinhal Novo</b>	<b>União Freguesias de Poceirão e Marateca</b>	<b>Total</b>
Assegurar a realização de pequenas reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico	50.700,80 €	28.730,00 €	95.404,00 €	33.823,20 €	<b>208.658,00 €</b>
Promover a manutenção dos espaços envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico	20.520,30 €	10.512,00 €	43.727,00 €	21.070,72 €	<b>95.830,02 €</b>
Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes				14.320,60 €	<b>14.320,60 €</b>
Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros		18.500,00 €		19.000,00 €	<b>37.500,00 €</b>
<b>Total</b>	<b>71.221,10 €</b>	<b>57.742,00 €</b>	<b>139.131,00 €</b>	<b>88.214,52 €</b>	<b>356.308,62 €</b>

Códigos Orçamentais: 01.02.05/04.05.01.05; 01.02.05/08.05.01.01

Códigos das GOP: 2.1.1.02.006; 2.4.5.01.006; 2.4.5.01.007; 2.4.6.02.007; 2.5.2.01.003; 3.3.1.03.002; 3.4.1.02.002.»

## **PONTO 6 – Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho.**

### **PROPOSTA N.º DCT\_GP 03\_22-13:**

«A dimensão do território do Município de Palmela é fator imperativo para a demonstração da importância das Freguesias, enquanto Órgãos de Poder Local de proximidade das populações.

Neste sentido, e no quadro de uma política municipal orientada para a dinamização de parcerias locais para o desenvolvimento territorial, a Câmara Municipal de Palmela foi pioneira na celebração de Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho.

Os Protocolos de Colaboração mantêm-se em vigor desde 2003, preconizando como principal objetivo a diminuição das dificuldades de acesso das populações aos serviços públicos, através da abertura e respetivo funcionamento de postos de atendimento/delegações, para a prestação de informação, emissão de documentos e tramitação de processos junto da população do concelho, contribuindo assim para a modernização e descentralização de serviços públicos, tornando os processos inequivocamente mais ágeis e eficazes.

Assim, **propõe-se:**

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal os Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, cujas minutas se juntam em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta.

Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia durante o ano 2014, ao abrigo dos presentes Protocolos de Colaboração são os seguintes:

Protocolos Colaboração	Atendimento/Delegações	Juntas de Freguesia		
		Comparticipação Financeira		
		Palmela	Quinta do Anjo	Poceirão e Marateca
Delegação Aires	5 Dias / Semana	9.086,00 €		
Delegação Algeruz/Brejos Assa	5 Dias / Semana	9.086,00 €		
Delegação Bairro Alentejano	3 Dias / Semana		5.451,60 €	
Delegação Aroeira	3 Dias / Semana			5.451,60 €
Delegação Cajados	5 Dias / Semana			9.086,00 €
<b>Total</b>		<b>18.172,00 €</b>	<b>5.451,60 €</b>	<b>14.537,60 €</b>

Códigos Orçamentais: 01.02.05/04.05.01.05

Códigos das GOP: 4.2.01.001; 4.2.01.002; 4.2.01.003; 4.2.01.004; 4.2.01.005.»

**Sobre as propostas de *Contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013-2017* numerada *DCT\_GP 01\_22-13*, *Acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013-2017* numerada *DCT\_GP 02\_22-13* e *Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho* numerada *DCT\_GP 03\_22-13* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** menciona que a sua intervenção vai incidir sobre as propostas designadas por Pontos 4, 5 e 6. (Ponto 4 – Contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, para o mandato 2013-2017), (Ponto 5 – Acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013-2017) e (Ponto 6 – Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho).

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** menciona que, é preciso, em primeiro lugar reconhecer o esforço que foi feito no sentido de manter o mesmo nível de financiamento às Juntas de Freguesia. Este ano (2013) a quantia era de, aproximadamente, 742 mil euros e para 2014 a proposta de transferência é de 539 mil euros (vejam-se as 3 propostas). Se, a este valor se somar 1% da transferência da receita do IMI (entre 11 a 12 milhões de euros), reverte em 110 ou 120 mil euros, o que irá totalizar cerca de 660 mil euros em transferências de verbas para as Juntas de Freguesia.

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** faz, em representação dos Srs. Vereadores do P.S., a seguinte intervenção:

. Considera a aposta na descentralização administrativa de competências nas freguesias como um instrumento que permite uma melhor gestão da “coisa pública”, porque estas estão mais próximas das populações e, também, por esse motivo, é mais transparente, mais sindicável, mais eficiente e eficaz. Entende que a delegação de competências nas freguesias é fundamental e se concretiza em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas freguesias e, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais. Entende que esta transferência de competências obedece a critérios, tais como: a igualdade, a não discriminação, a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a suficiência de recursos. Assim, preconizam que a delegação de competências nas freguesias se concretize em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas freguesias e, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

. Analisados os *Contratos interadministrativos* e os *Acordos de execução* (porque os *Protocolos* não merecem quaisquer dúvidas), pretende ser esclarecida por que razão é que as duas freguesias com mais população – Freguesias de Palmela e Pinhal Novo – são precisamente aquelas para quem são transferidas menos competências. Por exemplo, das seis competências previstas no n.º 1, do art.º 131.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, só são transferidas duas competências, ficam excluídas: a manutenção de espaços verdes / a manutenção e substituição de mobiliário urbano. Para a Freguesia de Quinta do Anjo são transferidas três competências. Para as Freguesias de Poceirão e Marateca são transferidas quatro competências. Não se compreende porque os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia não aceitam mais competências delegadas, concretamente, nas Freguesias de Palmela e Pinhal Novo. A proposta refere que subsistem dúvidas nos casos em que não há acordo. Quer entender, por esta afirmação na proposta, que ainda pode estar a ser tentado algum acordo. Gostaria de ser elucidada sobre se as dúvidas que persistem são do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ou se este considera que não deve delegar, ou ainda, se tem dúvidas quanto às competências das Juntas de Freguesia para levarem a cabo as competências que não foram delegadas.



O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere-se às propostas em apreciação (Pontos 4, 5 e 6), dizendo que as mesmas lhe suscitam algumas dúvidas, que passa à expor e gostaria de ver comentadas:

. Relativamente aos *Contratos interadministrativos*, o artigo 122.º faz referência à necessidade de serem presentes os estudos que são mencionados no artigo 115.º, n.º 3, alíneas a) a e), estudos esses que sustentam a melhor e maior eficiência desta delegação de competências;

. A mesma observação se põe relativamente aos *Acordos de execução*, o que entronca no que a Sr.ª Vereadora Cristina Rodrigues já abordou - estes *Acordos* estão previstos no art.º 73.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – é importante que se explique o porquê da diferença em relação às várias Freguesias. Levanta-se a questão da igualdade e da não discriminação entre freguesias;

. Porque razão só algumas das competências do art.º 132.º são delegadas;

. Há uma discrepância relativamente aos *Protocolos de Colaboração* que descreve: nos *Protocolos* refere-se que a comparticipação financeira à manutenção das delegações das várias Freguesias (Quinta do Anjo, Poceirão, Marateca e Palmela), e que tem a ver com o número de dias em que estão abertos por semana, é de 4 dias/semana. No entanto, a proposta refere que, nuns casos, são de 5 dias/semana e, noutros casos, de 3 dias/semana.

Por fim, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que a agregação das Freguesias não veio retirar o serviço das delegações, pois durante toda a campanha das Eleições Autárquicas se foi afirmando que, devido à agregação das Freguesias de Poceirão e Marateca, estas fechariam, quando na verdade essa seria uma opção dos autarcas. Os eleitos, em boa hora, tomaram a opção de não encerrar as delegações.

O **Sr. Presidente** começa por observar que o valor global destes *Contratos interadministrativos*, *Acordos de execução* e *Protocolos de Colaboração* não chega a atingir os valores do ano passado, nem de anos anteriores, porque o número de competências transferidas é diferente. Estavam protocoladas as seguintes competências: a conservação da rede viária / a conservação de calçada / a colocação de placas toponímicas e, presentemente, estas são competências da própria Junta de Freguesia.

Mais refere que as competências subdelegadas têm o prazo de cento e oitenta dias, após a tomada de posse do executivo, para serem aprovadas, pelo que o prazo terminaria a 14 de abril de 2014, sendo que se conseguiu abreviar a elaboração destas propostas. Acresce que, ainda está a ser trabalhada a conservação de mobiliário urbano com as Juntas de Freguesia do Município de Palmela.

Sobre a questão suscitada pela Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues quanto a saber se o acordo ou o desacordo, em relação às delegações de competências, é da Câmara Municipal ou

da Junta de Freguesia, o **Sr. Presidente** refere que a Câmara Municipal está sempre disponível para delegar competências mesmo que não estejam previstas na lei, desde que haja a convicção de que as populações ficam mais bem servidas. Esta constatação não deve ser tida como nenhum “ataque” à capacidade desta ou daquela Junta de Freguesia em executar um determinado serviço. Existem estudos comparativos a nível do país sobre esta matéria e, ele próprio, fez uma intervenção no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), alertando para algumas incongruências da lei. Aquando da visita do Sr. Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) a Palmela, por ocasião de um Seminário, teve oportunidade de debater este assunto e ele concorda quanto à necessidade de clarificação de alguns aspetos, de modo a levar a tutela a melhorar. Quem redigiu a lei certamente não atendeu às centenas de hectares em espaços verdes como, por exemplo, existem em Pinhal Novo e Quinta do Anjo que necessitam de manutenção. O tratamento/conservação destes espaços obriga à transferência de pessoal. A própria Câmara Municipal adjudica em regime de *outsourcing* a conservação de espaços verdes em três Freguesias, ou então, transfere verbas para as Juntas de Freguesia para, individualmente, contratarem o serviço faltando-lhes o *know how* técnico sobre esta matéria. Se não houver o acordo das Juntas de Freguesia é impossível transferir competências para estas. Os Presidentes das Juntas de Freguesia deste concelho estão preocupados em saber como vão dar conta das novas competências próprias com apenas 1% do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis). Está preocupado com eventuais insatisfações dos Municípios no que respeita à conservação de aceiros. O problema é que a Lei das Finanças Locais não acompanha as necessidades reais. Está convencido que, passados três meses sob a vigência destes documentos, irá ser feita uma avaliação e conversação entre as entidades envolvidas (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho). Poderá haver lugar a novos *Acordos de execução* dentro do prazo previsto na lei, mas também terá de haver uma clarificação sobre as competências, na medida em que não pode haver discriminação. Opina que seria preferível que, considerando a especificidade de algumas freguesias, a lei apontasse para o princípio da não universalidade. Mesmo nos Municípios que têm Freguesias com escala a situação não está a ser fácil. Este assunto foi discutido, na semana passada, no Conselho Metropolitano de Lisboa – os Municípios pensavam que este era um problema das Freguesias, mas afinal é um problema das Autarquias – porque as competências têm de continuar a ser exercidas e bem! E, a população quer que sejam bem exercidas, pouco lhe importa que as competências sejam da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia. Insiste que têm de ser clarificados alguns aspetos para se chegar à negociação com as Juntas de Freguesia. As negociações feitas até ao momento têm sido sérias e tem havido perfeito consenso.

Sobre o alerta feito pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro quanto à discrepância relativamente aos *Protocolos de Colaboração*, o **Sr. Presidente** menciona que deve tratar-se efetivamente de uma opção, uma vez que vigoram nuns casos, 5 dias/semana e, noutros casos, 3 dias/semana. Observa que não houve uma mudança substantiva relativamente ao anterior *Protocolo de*

*delegação de competências*. A Câmara Municipal “não fecha as portas” à negociação e não há, por parte da Câmara Municipal, qualquer preconceito em relação a esta matéria, mas há um juízo de avaliação do interesse público – quem consegue fazer melhor para servir bem a população – este é o princípio. A negociação para os *Acordos de execução* prossegue até abril.

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** refere-se à intervenção do Sr. Presidente, dizendo que gostaria que fosse melhor comentada a questão do efeito de escala e do *know how* técnico.

À questão suscitada pela Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues, o **Sr. Presidente** responde com um exemplo concreto, o seguinte: quando se lança um concurso e se estabelece um valor por metro quadrado para o corte de relva (e sublinhe-se que tem havido um esmagamento de preços de mercado) é preciso atender que o preço/corte de relva em Poceirão custa muito mais do que se fosse em Palmela, devido à deslocação - distância.

Acrescenta que a Câmara Municipal tende a respeitar a vontade das Juntas de Freguesia no que respeita à delegação de competências. Tem havido um esforço de recuperação muito grande em Pinhal Novo, no que respeita aos espaços verdes. As localidades de Quinta do Anjo, Aires e uma parte de Palmela estão adjudicadas em regime de *outsourcing*. É preciso um olhar mais atento para com Aires, especificamente, a Urbanização Urbaires e outros espaços que ainda não estão bem consolidados. A Câmara Municipal deixa que sejam as Juntas de Freguesia a mostrar disponibilidade para exercer as delegações de competências, estando disponível para avaliar as propostas que sejam formuladas. Relativamente aos estudos técnicos é efetuada uma apreciação dos custos/benefício com os valores de referência no mercado para o metro de calçada ou para outro tipo de intervenções. A ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) elaborou uns cadernos com os valores de referência para as delegações de competências.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por referir que subscreve as palavras do Sr. Presidente no que respeita a que as delegações de competências são a prestação de um serviço às populações. Para as populações é indiferente qual é o órgão (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia) que presta o serviço, querem é que o serviço lhes seja prestado. A lei exige estudos e isso não vem demonstrado com as propostas em apreço. Percebe que os *Acordos de execução* consomem muitas reuniões entre os executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, porque no caso dos estudos para os *Contratos interadministrativos* estes têm de ser prévios, uma vez que não foi disponibilizada a demonstração destes requisitos tem dificuldade em votar favoravelmente e em consciência a proposta em questão. Sublinha que é favorável ao princípio. Quanto aos *Acordos de execução* a lei não vem exigir previamente a sua assinatura, mas dita que qualquer uma das partes pode denunciar o *Acordo*, quer seja parcialmente, quer seja na sua totalidade, caso se demonstre através de estudos (referidos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do art.º 115.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro) que a Câmara Municipal ou a respetiva Junta de Freguesia pode exercer melhor, com mais rigor, mais eficácia e eficiência

aquelas competências. Pese embora a boa vontade com que estas matérias foram tratadas, considera insuficiente os indicadores de referência que a ANAFRE elaborou em tempos.

Para que fique claro o seu sentido de voto nas propostas em apreciação (Pontos 4, 5 e 6), o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** realça que é favorável por princípio às três propostas – *Contratos interadministrativos / Acordos de execução / Protocolos de Colaboração* -, mas não vai votar favoravelmente a proposta de *Contratos interadministrativos*, porque a leitura que faz da lei é que é um requisito fundamental e obrigatório que se possuam documentos que sustentam a decisão. Não vota contra, porque concorda com o princípio. Nesse sentido, o seu sentido de voto na proposta de *Contratos interadministrativos* será a abstenção.

O **Sr. Presidente** finaliza dizendo que a Câmara Municipal está disponível para aprofundar as matérias em apreço. A primeira preocupação prende-se com a prestação do serviço às populações que não se quer ver interrompida. Sobre os estudos que devem existir conforme dita a lei, a Câmara Municipal interpelou alguns organismos da Administração Central relativamente a algumas dúvidas, mas não obteve resposta. Enquanto os *Acordos de execução* se permite a sua celebração no prazo de 180 dias, o mesmo já não sucede com os *Contratos interadministrativos* que, na prática vem manter o que vigorava com os denominados Protocolos de delegação de competências.

**Submetida a votação a proposta (Ponto 4 – Contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, para o mandato 2013-2017), foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a proposta (Ponto 5 – Acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013-2017), foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta (Ponto 6 – Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho), foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO**

Pela **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 7 e 8):

**PONTO 7 – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela.**

**PROPOSTA N.º DRHO 01\_22-13:**

«Considerando que o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabeleceu o novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, impondo modelos de estrutura

internos, com alegado proveito da orientação do funcionamento dos serviços municipais pelos princípios da unidade da ação, da aproximação ao cidadão, do sentido de serviço público, da racionalidade da gestão, da desburocratização, da simplificação administrativa, da racionalização de meios, na eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços prestados e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa;

Considerando que, posteriormente, a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que altera o estatuto do pessoal dirigente das autarquias locais, com redução em geral e substancial do número de cargos dirigentes existentes, em sede de execução do acordo celebrado entre o Estado Português, a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, estipula a obrigatoriedade das autarquias locais procederem à adaptação das suas estruturas orgânicas;

Considerando que, na sequência da proposta n.º DRHO 01\_21.13, de 20 de novembro de 2013, da Câmara Municipal de Palmela, a Assembleia Municipal de Palmela, através da deliberação de 28 de novembro de 2013, aprovou o modelo de estrutura orgânica e definiu a estrutura nuclear constituída por departamentos e definiu o número máximo de unidades flexíveis a criar pela Câmara Municipal;

Considerando que, com base na autorização habilitadora dada pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de setembro, compete à Câmara Municipal "Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal";

Apresenta-se o presente Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível que, além de visar dar cumprimento à legislação em vigor, procura minorar os problemas e constrangimentos organizativos impostos pela lei, dado o acréscimo de competências que ficam atribuídas às diferentes unidades orgânicas. Assim, pauta-se por duas marcas fundamentais: por um lado, procede à integração de competências em unidades de enquadramento com similitude de funções, quando tal se mostra adequado; e por outro lado, pela lógica de cooperação e partilha de recursos entre os diferentes serviços municipais.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo da deliberação de 28 de novembro de 2013 da Assembleia Municipal de Palmela, que fixou o número máximo de unidades flexíveis, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, delibere aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, em anexo.»

## **PONTO 8 – Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.**

### **PROPOSTA N.º DRHO 02\_22-13:**

«Considerando que a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs. 51/2005, de 30

de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, em sede de cumprimento do acordo celebrado entre o Estado Português, a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, veio impor a obrigatoriedade das autarquias locais procederem à adaptação das suas estruturas orgânicas, segundo os critérios e as regras que a referida Lei estipulou;

Considerando que a adaptação e criação das novas estruturas orgânicas é feita nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, de acordo com as regras e os critérios previstos na referida Lei que são concretamente os relativos à população, residente e em movimento pendular, dormidas turísticas e à participação dos municípios no montante total dos fundos previstos no atual regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Finanças Locais);

Considerando que, atentos os regimes jurídicos constantes da legislação referida, no Município de Palmela podem, nomeadamente, ser criados e providos dois (2) departamentos municipais, nove (9) divisões e dois (2) cargos de direção intermédia de 3.º grau, e que a existência destes cargos já se encontra prevista na Proposta n.º DRHO 01\_21-13, aprovada pela deliberação de 28 de novembro de 2013 da Assembleia Municipal;

Considerando que, sob proposta da Câmara Municipal, compete à Assembleia Municipal definir o número máximo dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, bem como, "a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posição remuneratória, inclusive, da carreira geral de técnico superior";

Considerando que com o Regulamento em anexo, se visa dar cumprimento à legislação em vigor agregando as atribuições e competências, nos termos julgados mais adequados, segundo princípios de unidade e eficácia da ação e da eficiência na afetação de recursos, com vista à organização e ao funcionamento dos serviços municipais para garantia dos serviços prestados aos cidadãos.

Assim, **propõe-se**, que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações Retificativas n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela a aprovação, ao abrigo e nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, do Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela, que se junta.»

**Sobre as propostas de *Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela* numerada *DRHO 01\_22-13 (Ponto 7)* e *Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau* numerada *DRHO 02\_22-13 (Ponto 8)* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** observa que não contando com o GAP (Gabinete de Apoio à Presidência) fica-se na presença de 8 gabinetes, sendo que só 2 destes vão ter dirigentes, gostaria de ser informada relativamente aos critérios que estiveram na base desta decisão.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** menciona que a leitura deve ser feita do seguinte modo: o executivo da Câmara Municipal e 6 gabinetes. Consideraram os gabinetes abaixo com dirigentes. São gabinetes com muitas pessoas. Há 2 gabinetes abaixo que vão ter chefia de 3.º grau e têm transversalidade na organização, assim como os 6 gabinetes acima (veja-se a estrutura orgânica). Com exceção do GRCH (Gabinete de Recuperação do Centro Histórico) que trata de questões mais específicas, todos os demais devem tratar, sobretudo, da área do planeamento. Vão existir 2 Departamentos: DADO (Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional) e DAGOT (Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território).

O **Sr. Presidente** responde à questão da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, dizendo que o critério teve por base a funcionalidade da organização. Esta não deve ser puramente aritmética. Em algumas Divisões poderão vir a existir coordenações informais (setores / secções / gabinetes). O Gabinete do Ambiente vai estar incluído numa das Divisões. Os gabinetes que estão acima (na estrutura), junto do executivo, correspondem a opções estratégicas, por exemplo: Gabinete de Apoio às Empresas e Promoção do Investimento / Gabinete de Participação e Cidadania. O GAP (Gabinete de Apoio à Presidência) está instituído pela legislação. Para desmistificar esta questão dos gabinetes, em termos de peso na estrutura, não terão dirigentes atribuídos, mas têm objetivos de ordem estratégica e, também, operacional. Para algumas áreas que entendem eleger como de maior proximidade e de articulação com o executivo, sem menosprezo para as restantes unidades orgânicas, opina que é um ato de coragem (quem vier a ser dirigente) ter Divisões com 141, 156, 99 e 122 trabalhadores. Crê que vão ter dirigentes muito corajosos e motivados para encarar este desafio.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** questiona se irá ser efetuada uma nova distribuição de pelouros, ao que o **Sr. Presidente** responde que a distribuição de pelouros se mantém, pelo que há Divisões que vão continuar a ter vários Vereadores.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** comenta que na última reunião camarária falaram na génese destas propostas. Tal como afirmou anteriormente, as propostas em apreciação são opção da gestão, legítima e que cumpre a lei. Ficou com a sensação que, enquanto o Gabinete de Planeamento e Auditoria não tiver dirigente, o dirigente será o Diretor do DADO. Os demais gabinetes dependem diretamente do executivo municipal.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a área do planeamento urbanístico, embora se vá enquadrar na Divisão de Administração Urbanística, continuará a ser um pelouro do Presidente.

**Submetida a votação a proposta de Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela numerada DRHO 01\_22-13 (Ponto 7), foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau numerada DRHO 02\_22-13 (Ponto 8), foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

Pela **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 9 – Mapa de Pessoal para o ano de 2014.**

#### **PROPOSTA N.º DRHO 03\_22-13:**

«A gestão integrada de recursos humanos preconizada pela Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, tem como suporte fundamental de trabalho o mapa de pessoal do órgão ou serviço, contendo os postos de trabalho estimados anualmente como necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.

A proposta de mapa de pessoal para 2014, em anexo, que nos termos da LVCR é aprovada conjuntamente com a proposta de orçamento municipal, contém 928 postos de trabalho que atualmente se encontram ocupados por trabalhadores/as em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Palmela, registando uma redução de vinte e cinco (25) postos de trabalho, comparativamente aos postos de trabalho ocupados no mapa de 2013, que continha 953 postos, decorrente da cessação de relações jurídicas de emprego público, essencialmente por motivo de aposentação.

O número total de postos de trabalho do mapa de pessoal para 2014 passa a ser de 972 ou seja mais 5 relativamente ao mapa de pessoal de 2013, que continha 967 postos de trabalho, prevendo-se a criação de 16 postos de trabalho.

Salienta-se, que o acréscimo de 30 postos na carreira técnica superior previstos no mapa de 2014, no total de 195 comparativamente ao mapa de 2013, que continha 163 ocupados, 7 vagos e 5 a extinguir, justifica-se, por um lado, face à necessidade de conformar/adequar o mapa de pessoal para 2014 com a nova estrutura orgânica nuclear e flexível, que entrará em vigor em 1 janeiro de 2014, prevendo-se (13) postos de trabalho vagos, que correspondem aos novos cargos dirigentes intermédios, 2 (dois) deles de 1º grau, nove (9) de 2º grau e 2 (dois) de 3º grau, em paralelo com 21 postos de trabalho ocupados para os quais revertem os atuais



dirigentes vinculados ao Município de Palmela, havendo assim, uma duplicação de 13 postos de trabalho (vagos nos cargos dirigentes e ocupados na carreira técnica superior).

Há ainda a considerar 7 (sete) postos de trabalho que foram reocupados na sequência de reposicionamento na carreira técnica superior de dirigentes que cessaram as respetivas comissões de serviço ou regimes de substituição em 2013.

Há ainda a referir a criação de 3 (três) postos de trabalho na carreira técnica superior com vista a futura integração, através de mobilidade interna na categoria, de técnicos/as superiores vinculados/as aos mapas de pessoal de outros municípios, atualmente providos em regime de comissão de serviço na Câmara Municipal de Palmela.

Para o ano de 2014 com base na presente proposta de mapa de pessoal, e no orçamento, sem prejuízo da redução legal de 2% dos/as trabalhadores/as existentes em 31 de dezembro de 2013, está prevista a contratação por tempo indeterminado de onze (11) trabalhadores/as da carreira de assistente operacional, com o objetivo de se suprir algumas carências, motivadas pelas saídas em 2013, de 10 (dez) trabalhadores/as - 8 (oito) por motivo de aposentação e 2 (dois) por falecimento -, aguardando-se a decisão sobre 15 processos de aposentação instruídos junto da Caixa Geral de Aposentações, relativamente a trabalhadores/as integrados/as naquela carreira.

Prevê-se ainda a necessidade de proceder a duas admissões, em regime de contratação a termo resolutivo incerto, para exercício de funções correspondentes a assistente operacional (ação educativa) para substituição temporária de trabalhadoras ausentes nos estabelecimentos de ensino na área do pré-escolar.

De salientar que, durante o ano de 2013, por conveniência de serviço e obtida a anuência dos/as trabalhadores/as efetivaram-se, entre os diversos serviços municipais, 30 (trinta) mobilidades internas na categoria, com o objetivo de potenciar a otimização do capital humano, valorizando e adequando as competências dos/as trabalhadores/as às exigências funcionais dos postos de trabalho.

O recurso a este instrumento de gestão de recursos humanos tem constituído uma mais valia para a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços municipais e um motor de elevação da motivação dos/as trabalhadores/as, por lhes permitir diversificar as suas funções, enfrentar novos desafios de trabalho e novas aprendizagens.

Na atual conjuntura, com imposição de fortes restrições legais a novas contratações, a mobilidade interna na categoria constitui um profícuo instrumento de gestão de recursos humanos que tem contribuído para atenuar e colmatar a insuficiência de trabalhadores/as, que se tem verificado com especial prevalência nas áreas operacionais.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de

Retificação n.ºs. 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela a aprovação, ao abrigo e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do art.º 1º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, do Mapa de Pessoal para o ano 2014, em anexo.»

**Sobre a proposta de *Mapa de Pessoal para o ano de 2014* numerada *DRHO 03\_22-13* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** repara que a elaboração do *Mapa de Pessoal para o ano de 2014* deve ter sido substancialmente mais difícil, na medida em que se tem de comparar o incomparável com a questão dos dirigentes. Nos anos anteriores, era-lhes facultado um mapa elucidativo, o que permitia uma análise mais fácil.

Acrescenta que a leitura das atas de reuniões anteriores sobre a matéria em questão – *Mapa de Pessoal* – ditava que: em 2012 cessaram 4 comissões de serviço, em 2013 cessaram 14 comissões de serviço (das quais 11 puderam ser nomeadas), em 2014 cessam 14 comissões de serviço e em 2015 cessam 5 comissões de serviço. Considera que estes dados já não devem estar atualizados. A proposta refere que o número total de postos de trabalho do *Mapa de Pessoal para o ano de 2014* passa a ser de 972, ou seja, são mais 6 comparativamente com o ano de 2013. Saliencia-se que o acréscimo de 30 postos na carreira técnica superior, contudo não consegue perceber este dado, porque os dados constantes no mapa resumo apresentam valores diferentes.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** menciona que a proposta está tão explicativa que poderá induzir em erro quem não domina estas matérias.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que a proposta induz em erro, dita que há um acréscimo de 30 postos de trabalho na carreira técnica quando, de facto, não há.

A **Sr. Vereadora Adília Candeias** refere que os 30 postos na carreira técnica contavam no anterior *Mapa de Pessoal* (2013) como dirigentes e no *Mapa de Pessoal para o ano de 2014* passam à carreira de origem, porque só poderão existir 13 dirigentes.

O **Sr. Presidente** explica que o mapa tem que contemplar esta possibilidade, independentemente dos lugares depois serem providos na função ou não.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere-se à proposta, dizendo que esta especifica a contratação por tempo indeterminado de 11 trabalhadores da carreira de assistente operacional. Terão saído 10 (8 por aposentação e 2 por falecimento) e, mesmo assim, aguarda-se decisão por 15 processos, quando o exetável é a abertura de 11 lugares para esta categoria.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** explica que a maioria das pessoas que pediram aposentação, são operários. Há um défice de pessoal operário. Alguns deles já pediram a aposentação há mais de um ano. Se não houver lugar no mapa não se pode admitir mais ninguém. Gostava ainda de acrescentar outro pormenor: se até 31 de dezembro não se conseguir reduzir 2% do pessoal, conforme a lei estipula e no próximo ano se mantenha esta regra, a Autarquia não vai poder abrir concurso para essas pessoas.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o *Mapa de Pessoal* tem de prever todas as possibilidades independentemente dos lugares serem providos.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que comparativamente com o ano de 2013, verifica-se que:

- . nos lugares ocupados estão menos 25;
- . nos lugares vagos mais 4;
- . nos lugares a criar mais 12;
- . nos lugares a extinguir menos 14.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que a leitura que faz ao documento apresentado, permite-lhe constatar que não têm lugar 14 técnicos superiores, 1 assistente técnico, 1 encarregado operacional, 4 assistentes operacionais e 1 fiscal.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** esclarece que as pessoas com as categorias enunciadas continuam registadas no *Mapa de Pessoal* da Câmara Municipal de Palmela, mas são pagas por outras entidades.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que a análise do documento em apreciação permite registar as seguintes conclusões (é preciso aferir os dados):

- . Comparativamente ao *Mapa de Pessoal referente ao ano 2013* refere-se o numerário de 195 lugares. São 163 lugares ocupados, 7 vagos e 5 a extinguir, o que dá 185 e não 195;
- . O anexo 2 à proposta refere que são 928 lugares ocupados, 28 vagos e 15 a criar, o que dá 971 lugares e não 972 como consta;
- . Refere-se ainda que em 2013 previam-se 967 postos de trabalho (independentemente de estarem ocupados ou não). Para 2014 preveem-se 974. São mais 5 lugares. A Sr.ª Vereadora Adília Candeias já explicou a razão de ser desta questão. É feita uma referência vaga a esta matéria, mas depois não se concretiza – a obrigatoriedade de redução de 2% dos trabalhadores relativamente a 31 de dezembro de 2013 (art.º 61.º do Orçamento de Estado). Imagine-se que, até ao próximo dia 31 de dezembro próximo, os 15 trabalhadores que estão à espera do processo de aposentação o conseguem, reduz o número de trabalhadores, mas o esforço de redução dos 2% de trabalhadores será maior no próximo ano. Face ao que pergunta: existe alguma

estratégia ou algum plano de contingência? Apenas se refere a admissão de 11 trabalhadores para a carreira de assistente operacional.

O **Sr. Presidente** menciona que em seu entender esta questão já estava esclarecida. De qualquer modo, oferece-se explicar que estão dependentes da aposentação vários trabalhadores. A previsão para poderem contratar não significa autorização. Só depois do processo de aposentação concluído e que será possível dar andamento à contratação dos 11 trabalhadores. Trata-se de um mecanismo para evitar que, dentro de um mês ou dois, se tenha de aprovar uma alteração ao Mapa de Pessoal.

**Sobre as demais questões suscitadas, a solicitação do Sr. Presidente intervém o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Organização para acrescentar o seguinte:**

. As pessoas que deixam de ser Chefes de Divisão têm de existir nos lugares a criar. Esses lugares têm de estar em duplicado nos cargos. No mapa resumo constam as explicações. Na Caixa Geral de Aposentações encontram-se 21 processos de aposentação. Se não se previsse os assistentes operacionais nos lugares a criar para estar garantida a possibilidade de vir a admitir pessoas. O Mapa de Pessoal não é uma realidade estanque: não se pode medir para 2014 o que estava em 2013, porque há mobilidades internas, mobilidades inter-carreiras, há pessoas que saíram em 2012 e regressam em 2013, há pessoas que saíram em 2013 e regressam em 2014.

O **Sr. Presidente** sublinha que atualmente estão 928 postos de trabalho ocupados. Há uma redução comparativamente ao mapa de 2013. A contabilidade do *Mapa de Pessoal* é sempre de difícil articulação e compreensão. Entretanto há que contemplar no mesmo mapa a possibilidade de mudanças que vão ocorrer por via da cessação das comissões de serviço, eventualmente regressos a serviços de origem, mas também a possibilidade de vir a contratar os assistentes operacionais (de que já se falou) cruzando a incerteza do número de aposentados, que permitirão a redução imposta por lei dos 2% de trabalhadores, caso contrário a Autarquia vê-se penalizada em termos de transferências do Orçamento de Estado.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** acrescenta como informação que, neste momento, faltam 5 pessoas para a Câmara Municipal cumprir com a meta de redução dos 2% de trabalhadores. Até final do ano poderão vir a ser deferidos esse número de aposentações ou até mais.

A **Sr.ª Vereadora Cristina Rodrigues** repara que os trabalhadores que vão para aposentação não fecham os lugares, não pode contar com isso para redução, a não ser que os lugares sejam extintos. A pessoa vai para aposentação, mas o lugar continua vago, a não ser que haja uma decisão em extingui-lo.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** responde à Sr.ª Vereadora Cristina Rodrigues que é exatamente por esse motivo que estão previstos 12 lugares a criar.

Acrescenta, a título de explicação, que até ao ano de 2008 o Mapa de Pessoal era muito claro – com as pessoas que faziam parte do Mapa e com as que estavam em outras câmaras. Agora não é assim: o Mapa de Pessoal tem de ser apresentado obrigatoriamente com o Orçamento e as verbas têm de estar previstas. Tudo tem de dar certo. Está em condições em afirmar que estão 13 postos de trabalho a duplicar e 21 em paralelo.

O **Sr. Presidente** opina que os Srs. Vereadores devem votar conforme entendam. Tem a convicção de que os números apresentados no *Mapa de Pessoal* estão certos. Este novo modelo é apresentado nos termos da lei e não vem ajudar à leitura do mesmo.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que esta não é a primeira vez que o *Mapa de Pessoal* é elaborado com base na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. A ausência dum mapa explicativo torna mais difícil a leitura dos documentos em análise. Acredita na competência dos técnicos que elaboraram o documento. No entanto, é muito desagradável votar uma proposta que não se entende claramente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém, dizendo que é perfeitamente compreensível que quem trabalha todos os dias com o *Mapa de Pessoal* ache fácil a sua leitura, por isso tem de ser acessível para quem não trabalha, e principalmente para quem decide. Repara que a maioria dos seus colegas estava em funções no mandato anterior e, por isso, tem conhecimento desta matéria há uns anos, mas ele começa agora a ser confrontado. Considera a proposta pouco cuidado e até confusa. Ainda mais confuso ficou com a explicação relativa à redução obrigatória de 2% do pessoal por ano.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Srs. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 10 – Prestação de serviços na área de seguros – aprovação do relatório final.**

#### **PROPOSTA N.º DAF\_DFA 01\_22-13:**

«Em reunião de Câmara realizada em 21/08/2013 foi aprovada a abertura de concurso público para a prestação de serviços na área de seguros e respetivos programa de concurso e caderno de encargos.

O prazo para apresentação de propostas terminou no dia 13/10/2013 e a lista de concorrentes é constituída por três entidades: AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A., Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. e Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Concluída a análise das propostas a concurso, pelo júri nomeado para o efeito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a adjudicação da presente prestação de serviço.

Após o relatório preliminar ter sido objeto de audiência prévia dos interessados, ao abrigo do artigo 147.º e n.º 1 do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos, e depois do júri ter ponderado a reclamação apresentada pelo concorrente Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., considerando os fundamentos invocados no relatório final de análise de propostas (em anexo), **propõe-se**:

A aprovação do relatório final do concurso público e consequente adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. pelo valor de € 236.112,71 (duzentos e trinta e seis mil, cento e doze euros e setenta e um cêntimos).»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Srs. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

### **DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 11 – Nomeação de representante do Município na assembleia geral da Palmela Desporto, E.M..**

**PROPOSTA N.º DCD 01\_22-13:**

«A Lei que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, determinou a obrigatoriedade de existência da assembleia geral nas empresas locais, atribuindo a este órgão um conjunto de decisões, anteriormente da competência do órgão executivo municipal.

Deste modo compete à Câmara Municipal, designar o representante do Município na assembleia geral da empresa municipal Palmela Desporto, E.M..

Para o exercício das funções de representante do Município de Palmela na assembleia geral da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda., **propõe-se**, em conformidade com o n.º 3, do art.º 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o vereador Adilo Oliveira Costa.»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 12 – Orientações Estratégicas da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda..**

**PROPOSTA N.º DCD 02\_22-13:**

«Com o início de um novo ciclo autárquico, torna-se necessário definir as orientações estratégicas que a Câmara Municipal pretende estabelecer ao Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, E.M. para o seu funcionamento, durante o período de duração do mandato.

As orientações estratégicas que se apresentam mantêm as linhas estratégicas anteriormente estabelecidas, na medida em que se mantêm ativas e têm dado resposta ao desenvolvimento do desporto, da atividade e exercício físicos, da saúde e bem-estar da comunidade, dentro do que são as responsabilidades municipais.

Determina a Lei que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que a competência para aprovação das orientações estratégicas pertence ao órgão executivo da entidade pública participante, pelo que, em conformidade com n.º 2, do art. 37.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove as seguintes orientações estratégicas para a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., aplicar no decurso no presente mandato autárquico:

1. Colaborar e contribuir para a prossecução da política desportiva da Câmara Municipal de Palmela;
2. Promover o desenvolvimento do desporto, da atividade e exercícios físicos, da saúde e bem-estar, através da criação de condições para a promoção global das várias modalidades e atividades físico-desportivas, nos vários âmbitos de prática, e dos serviços de saúde e bem-estar, com qualidade;
3. Garantir o bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos desportivos municipais sob a sua responsabilidade e realizar as necessárias beneficiações nos mesmos, no cumprimento das normas com vista à prestação de serviços de comprovada qualidade;
4. Assegurar o cumprimento das orientações definidas pela Câmara Municipal no âmbito da política de intervenção junto de estratos sociais e etários diferenciados, promovendo a rentabilidade social dos equipamentos sob a sua responsabilidade;
5. Assegurar um contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento de programas e projetos de intervenção dirigidos a segmentos mais desfavorecidos e necessitados da população, através da celebração de contratos-programa anuais com a Câmara Municipal, com metas quantificadas;

6. Garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela;

7. Promover uma gestão rigorosa e transparente, que potencie a rentabilidade económica e financeira dos equipamentos, assegurando o equilíbrio financeiro da empresa e a sua progressiva autonomia;

8. Garantir a todos os trabalhadores (pertencentes ao Mapa/Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e da Palmela Desporto) um conjunto de direitos que tenham, tendencialmente, como referência os definidos para a Administração Local, visando a plena estabilidade no emprego, a motivação e satisfação laboral e a procura constante da atualização de conhecimentos e da qualificação.»

**Sobre a proposta de *Orientações Estratégicas da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.* numerada *DCD 02\_22-13* intervieram:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por referir que estas *Orientações Estratégicas* praticamente replicam as orientações estratégicas do mandato anterior, com exceção para os n.ºs. 1, 4 e 7. A questão fulcral é que o n.º 3 do art.º 37.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, dita que as orientações estratégicas devem ter metas bem definidas e quantificadas, e isso não é visível nas *Orientações Estratégicas* que agora se apresentam para deliberação da Câmara Municipal. É de opinião que se devia efetuar um contrato de gestão com os administradores da Palmela Desporto, E.M., que em nome do acionista Câmara Municipal de Palmela irão exercer a gestão da empresa. Defende, ainda, que deviam existir orientações estratégicas gerais e orientações estratégicas específicas para cada um dos setores de atividade e, também, objetivos de gestão. Nada disto vem consagrado. Nestas *Orientações Estratégicas* vê-se um documento generalista que quase se compara àquilo que é a missão da empresa. Insiste que seria importante existirem orientações estratégicas gerais e específicas, bem como objetivos de gestão, para os gestores perceberem qual é a sua missão no contexto da gestão dos dinheiros públicos. Seria, igualmente, importante a definição de objetivos de gestão para que, o acionista Câmara Municipal, melhor os possa avaliar do seu bom ou menos bom trabalho, realizado no mandato. Quando se cria uma empresa municipal, como foi o caso da Palmela Desporto, E.M., e ter uma gestão empresarial, o acionista deve fixar objetivos como qualquer acionista fixa aos gestores que vão gerir o dinheiro em seu nome, e não objetivos gerais (como é o caso) que pouco mais são do que algumas generalidades.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** conclui, dizendo que vai votar contra a presente proposta, por considerar que as *Orientações Estratégicas* que estão a ser dadas e transmitidas à Palmela Desporto ficam muito aquém daquilo que deve ser o exercício do poder do acionista Câmara Municipal de Palmela.



O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que compreende a posição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, mas pergunta-se, para além do equilíbrio e de alguma independência financeira, onde ficaria a progressiva autonomia da Palmela Desporto, E.M.. É evidente que as orientações estratégicas podem ser melhoradas no futuro. Mas, repare-se que o Contrato-programa e o próprio Plano de Atividades da Empresa Municipal indicam o que vai ser feito cumprindo as *Orientações Estratégicas*. No Contrato de Comodato que se vai realizar com a Palmela Desporto, E.M., também serão salvaguardadas as *Orientações Estratégicas*.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** aproveita para recordar que os documentos têm sido presentes ao Tribunal de Contas e têm sido "visados". De todo o modo, admite que se deve cada vez mais pormenorizar e não o choca que haja alguma melhoria nesse sentido. Opina que os passos que estão a ser dados são seguros.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Baptista Rodrigues, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Os Srs. Vereadores do PS apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:**

*"As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, por se tratar de uma proposta que consubstancia um conjunto de orientações genéricas para o funcionamento e gestão da empresa municipal Palmela Desporto, sendo que, a experiência acumulada relativamente a esta empresa indicaria um conjunto de orientações e definições estratégicas mais específicas e focalizadas que permitissem ganhos e otimização daqueles que são as sistemáticas fragilidades, anualmente exibidas."*

**PONTO 13 – Contrato-Programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M. para o ano de 2014.**

**PROPOSTA N.º DCD 03\_22-13:**

«A promoção e apoio ao desenvolvimento do desporto, consubstanciados na criação de condições da prática desportiva para os munícipes, com qualidade, são atribuição das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

No âmbito da política da Câmara Municipal para a gestão dos seus equipamentos desportivos, têm sido concretizados um conjunto de programas com fins educativos, desportivos e sociais, de modo a possibilitar, a um maior número de pessoas e instituições educativas, desportivas e sociais, em especial às que se situam no território do Concelho, a utilização dos quatro equipamentos desportivos municipais sob gestão da Palmela Desporto, E.M. e,

consequentemente, aumentar o número de praticantes e de exercício, e elevar o nível desportivo.

A concretização desta política consegue-se, nomeadamente, através da adoção de uma política de preços inferior ao real custo do serviço prestado, permitindo o alargamento da base de utilização dos equipamentos. Estas medidas sociais têm repercussão nos recursos financeiros da empresa, e contribuem para um desequilíbrio no seu auto financiamento.

Delegando a Câmara Municipal, na Palmela Desporto, E.M., atribuições que lhe cabem, deve providenciar por compensar a empresa nos custos que lhe estão associados.

Assim, **propõe-se** a aprovação do Contrato-Programa de subsídio à exploração pela prestação de serviços de interesse geral, no contexto da gestão dos equipamentos desportivos sob responsabilidade da empresa municipal, relativo a 2014, entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto e Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda., que se anexa e faz parte da presente proposta, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5, do art.º 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.»

**Sobre a proposta de *Contrato-programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M. para o ano de 2014 numerada DCD 03\_22-13* intervieram:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que para a sua análise socorreu-se do relatório semestral. Em relação à Palmela Desporto regista a falta de capacidade quanto à auto-suficiência da Empresa Municipal que advém, quer do peso dos fornecimentos, quer dos serviços externos, nomeadamente: honorários, eletricidade, gás e trabalhos especializados. A sua principal fonte de receita sucede dos utentes, que depois encaixa nas prestações de serviços. O relatório indica resultados positivos ao nível da receita no primeiro semestre de 2013, designadamente através do aumento do número de utentes que, tanto quanto julga, está associado à diversificação que existiu relativamente às atividades e às opções propostas dentro do próprio equipamento. Para situar: a questão da sustentabilidade da Palmela Desporto assenta em pontos específicos, quer da receita, quer da despesa. Uma das orientações estratégicas é a progressiva autonomia financeira ou a melhoria de resultados económicos da Palmela Desporto. Para os Vereadores Socialistas é totalmente incompreensível que, em relação à eficácia e à eficiência que se pretende atingir com este *Contrato-programa*, se garanta em outubro de 2014 o mesmo que no ano de 2013. Isto põe em causa a linha de orientação face ao peso que o cliente tem. Percebe que se estabeleçam metas mínimas. Os Vereadores do PS também têm dificuldade em perceber que "(...) *para 2015 manter o mesmo subsídio à exploração (...)*", ou seja, na prática manter os mesmos resultados. Nutrem algumas dúvidas

quanto ao trabalho que uma Empresa Municipal perante este número de equipamentos e em relação ao custo benefício que se apresenta não seria mais vantajoso que fosse a Autarquia, através de uma Divisão, a assumir este trabalho. Não excluem a questão dos recursos humanos em relação às carreiras dos professores, mas consideram que seria possível encontrar outro tipo de solução. Não vão poder votar a favor desta proposta, devido à questão dos resultados que apresenta uma pequena contradição.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que compreende a posição dos Srs. Vereadores do PS, mas corrige que não há nenhuma contradição, pelo contrário há um compromisso. Sublinha que e feito um esforço titânico para não baixar o número de utentes da Palmela Desporto para contrariar a tendência. Este tem sido o grande drama. Refere-se à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço, dizendo que este registou os resultados positivos no primeiro semestre, mas não reparou na influência que teve a decisão do Tribunal Constitucional sobre a questão da aplicação do subsídio de férias em relação ao ano de 2013 que teve reflexos na Palmela Desporto e que fez despoletar uma situação de prejuízo. Não podem existir três prejuízos continuamente. Opina que é equilibrado na conjuntura o que os gestores da Palmela Desporto apresentam. O texto inicial da introdução refere a conjuntura socioeconómica e financeira atual. É de tal forma oscilante e incerta que qualquer provisão, por mais rigorosa e minuciosa que seja, pode ser facilmente ultrapassada pelos acontecimentos e pela turbulência do mundo em que se vive. Convém realçar que, por via dos resultados obtidos, vão encerrar cerca de 130 empresas municipais. É necessário exercer uma gestão racional. É difícil fazer mais do que neste momento a gestão da Palmela Desporto tem feito. Não tem havido falta de imaginação na gestão, nomeadamente em termos de custos e em relação ao corte de um conjunto de despesas. Evidentemente não pode haver cortes no abastecimento de eletricidade e gás.

O **Sr. Presidente** refere que a lógica da análise efetuada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço parece ser, de certa forma, influenciada por uma "moda" neoliberal. Considera que a análise dos números está descontextualizada do país real. Uma grande margem de progressão seria a de voltar a ter o vencimento com o índice remuneratório e o poder de compra que tinha antes de 2010. Para si seria suficiente poder regressar ao passado. Não se importaria de possuir um orçamento municipal de 80 milhões de euros, mas o orçamento é de 37 milhões de euros. Os indicadores dos últimos meses ainda não estão disponíveis, porque o relatório é semestral e aponta para uma tendência de decréscimo de utilização e tem a ver com as condições sociais da vida dos utilizadores das famílias. Não é falta de ambição manter o que se tem. Manter, nalgumas circunstâncias, já é um progresso muito maior do que os retrocessos que, por via de outras políticas, são obrigados a percorrer contra a própria vontade. Haverá tempo para confirmar a gestão rigorosa que tem sido feita e que esta Empresa Municipal foi uma boa aposta. Lança o repto aos Srs. Vereadores do PS e da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, e julga que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto o acompanhará neste

convite, para que seja efetuada uma visita às instalações da Palmela Desporto, E.M., e possam conhecer melhor o seu exercício e o que está a ser realizado. Fica triste com alguns comentários que são feitos. Ainda recentemente leu artigos de opinião sobre a matéria que revelam um profundo desconhecimento da missão social e do trabalho que é desenvolvido nesta área, nomeadamente, a responsabilidade de gerir equipamentos que têm encargos de funcionamento elevadíssimos, com equipamentos onde é necessário manter padrões de qualidade na água, no aquecimento e na própria prestação de serviços, bem como na qualidade técnica de quem trabalha nos equipamentos que, de outra forma, poderiam por em risco a vida dos utilizadores.

O **Sr. Presidente** desafia os Srs. Vereadores da oposição para que falem com autarcas da força política que defendem sobre a discussão que está a decorrer no que concerne à legislação que foi imposta às empresas municipais e sobre a impossibilidade de cumprimento das mesmas, ao ponto de, no Conselho Metropolitano os autarcas de todas as forças políticas terem pedido uma prorrogação e uma alteração legislativa, tendo em vista a generalidade de algumas empresas que prestam serviços essenciais aos municípios e às populações poderem continuar a funcionar, porque neste quadro legal certamente muitas não irão conseguir sobreviver. Espera bem que esse não seja o caso da Palmela Desporto.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Baptista Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 14 – Conselho de Gestão e Instrumentos de Gestão Previsional para 2014 – Sentido de Voto do Município.**

##### **PROPOSTA N.º DCD 04\_22-13:**

«O regime jurídico da atividade empresarial local, e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, remete para a competência da assembleia geral das entidades participadas, um conjunto de competências que estiveram no anterior quadro legislativo, atribuídas aos órgãos executivos das entidades participantes.

De entre essas competências, encontram-se a designação dos membros do Conselho de Gestão, aprovação dos planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais.

No caso da Palmela Desporto, E.M. decidiu o Município de Palmela estabelecer, nos Estatutos da empresa, a vinculação do seu representante à decisão que a Câmara Municipal delibere relativamente às matérias anteriormente referidas.

Considerando que:

1. Com o início de um novo mandato autárquico, deverá proceder-se à designação dos membros do Conselho de Gestão;

A 20 de julho de 2011 a Câmara Municipal nomeou o atual Presidente do órgão de gestão, mantendo em funções os restantes elementos, tendo aprovado a manutenção dos mesmos no seguimento das alterações estatutárias determinadas pela já referida lei, reconhecendo o trabalho desenvolvido;

O atual Conselho de Gestão é responsável pela introdução de medidas que têm contribuído para uma maior abertura à comunidade, nomeadamente no estabelecimento de parcerias com diversos agentes locais, para um diversificar dos serviços prestados e uma melhoria da qualidade dos mesmos, não deixando de ter uma particular atenção com os trabalhadores, apesar da conjuntura social e económica atual;

Correspondendo às orientações que a Câmara Municipal tem determinado para a Palmela Desporto, deve manter-se a composição do Conselho de Gestão: Eduardo Borges Pereira no cargo de presidente, Daniel Jorge Martins Coelho Pó e João Manuel Fernandes Pina para os cargos de vogal.

2. O Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que refletem as orientações definidas pela Câmara Municipal, e apostam no sentido de melhorar e diversificar os serviços prestados;

O Plano de Atividades da empresa assenta em três objetivos: Promoção do Desenvolvimento Desportivo; Qualidade das Condições da Prática; Desenvolvimento Organizacional;

Para o seu cumprimento são destinados € 398.860;

No que se refere ao orçamento, prevê a empresa a obtenção de € 1.434.796;

Nas despesas merecem referência o acréscimo verificado com os gastos energéticos, resultantes dos aumentos que os mesmos têm sofrido, e que são, em parte, compensados com a redução de custos em honorários e outras aquisições de serviços;

No Plano Plurianual de Investimento prevê a empresa gastar em 2014, € 36.900;

Os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer.

**Propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.:

- Que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na assembleia geral, seja o de eleger, para o Conselho de Gestão, os elementos indicados na presente proposta;
- A aprovação dos documentos de gestão previsional apresentados.

Anexo: Notas biográficas dos elementos do Conselho de Gestão e documentos de gestão previsional.»

**Sobre a proposta de *Conselho de Gestão e Instrumentos de Gestão Previsional para 2014 – Sentido de Voto do Município* numerada *DCD 04\_22-13* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** suscita a seguinte dúvida: não se devia usar nesta proposta a votação através de escrutínio secreto, ao que o **Sr. Presidente** responde negativamente, uma vez que não estão a votar diretamente os nomes apresentados, estão a votar o sentido de voto do representante.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que a Câmara Municipal está a dar uma indicação ao seu representante. Não interveio na proposta designada por Ponto 13, porque os pontos são conexos. A bem de não confundir o que é a substância da proposta pede, para votação, a divisão dos pontos 1 e 2 da mesma, porque uma situação é a de votar no Conselho de Gestão – o que não lhe oferece dúvidas pelo currículo que é apresentado, mas já terá algumas dúvidas em relação às contas e aos documentos previsionais. A sua votação vai ser diferenciada e não gostaria que esta se confundisse.

Face à sugestão do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** aceita a possibilidade de votar separadamente ambos os pontos.

**Submetido a votação o ponto 1 desta proposta, foi o mesmo aprovado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro.**

**Submetido a votação o ponto 2 desta proposta, foi o mesmo aprovado, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Baptista Rodrigues e Paulo Ribeiro.**

**A proposta foi aprovada em minuta.**

### **GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 15 e 16):

**PONTO 15 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Fernando Camolas Rodrigues. Proc.º n.º FIMOC 119/11. Requerimento n.º 691/11. Local: Rua do Passadiço, n.º 4 e 6 – Freguesia e concelho de Palmela.**

**PROPOSTA N.º GRCH 01\_22-13:**

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro pela realização de obras de conservação num prédio de r/c e 1.º andar, sito no local acima indicado e que, nos termos do

descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 13678/20101108 e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 216, é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de agosto de 1951), enquadra-se nos termos definidos no n.º 1, do art.º 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

As obras de conservação das fachadas e a substituição das caixilharias existentes por outras em PVC branco, como no caso em apreço, constituem ações e trabalhos elegíveis para a concessão do apoio financeiro nos termos estabelecidos no artigo 5.º do referido Regulamento.

Estas obras, identificadas no Processo E-50/11, foram objeto de licenciamento no âmbito de *outras operações urbanísticas* do RJUE e tituladas pelo alvará n.º 62/2011.

Com o pedido de financiamento e participação, formulado através do requerimento n.º 691/11 e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado um orçamento com as ações e trabalhos discriminados, consubstanciando um valor total de 6.592,75 € (seis mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos) – IVA incluído (23%).

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor de 6.592,75 €, o apoio financeiro a conceder traduz-se num montante de 4.614,93 € (quatro mil, seiscentos e catorze euros e noventa e três cêntimos) IVA incluído, correspondente a 70% desse orçamento.

Verificada a viabilidade técnica, submeteu-se à aprovação da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, em exercício à data, a aceitação desse valor.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do FIMOC, aprovado em reunião pública da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 4.614,93 € (quatro mil, seiscentos e catorze euros e noventa e três cêntimos) e que o mesmo seja concedido a Fernando Camolas Rodrigues, conforme determinado no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do FIMOC, ou seja, no final da obra, conforme se verifica, e com a apresentação de cópia das faturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Anexa-se planta de localização, registo fotográfico do prédio, memória descritiva e justificativa dos trabalhos e orçamento sobre o qual se propõe a concessão do apoio, constituindo elementos integrantes da presente proposta.»

**PONTO 16 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerentes: Susana de Campos Brito Galvão e Luís Miguel Cardoso Guerreiro. Proc.º n.º FIMOC-788/11. Requerimento n.º 4162/11. Local: Rua 31 de Janeiro, n.º 29 – Freguesia e concelho de Palmela.**

**PROPOSTA N.º GRCH 02\_22-13:**

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação num prédio de r/c e 1.º andar, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 14296/20110411-A e 14296/20110411-C e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 4200, é propriedade dos requerentes.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de agosto de 1951), enquadra-se nos termos definidos, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

As obras de substituição das caixilharias existentes por outras em PVC branco, como no caso em apreço, constituem ações e trabalhos elegíveis para a concessão do apoio financeiro nos termos estabelecidos no artigo 5.º do referido Regulamento.

Estas obras, identificadas no Processo E-780/08, foram objeto de licenciamento no âmbito de *outras operações urbanísticas* do RJUE e tituladas pelo alvará n.º 53/2011.

Com o pedido de financiamento e comparticipação, formulado através do requerimento n.º 4162/11 e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado um orçamento com as ações e trabalhos discriminados, consubstanciando um valor total de 6.155,90 € (seis mil, cento e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos) – IVA incluído (23%).

Nos termos do n.º 5, do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor de 6.155,90 €, o apoio financeiro a conceder traduz-se num montante de 3.077,95 € (três mil e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) - IVA incluído, correspondente a 50% desse orçamento.

Verificada a viabilidade técnica, submeteu-se à aprovação da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, em exercício à data, a aceitação desse valor.

Face ao exposto e nos termos do n.º1, do artigo 4.º, do Regulamento do FIMOC, aprovado em reunião pública da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 3.077,95 € (três mil e setenta e



sete euros e noventa e cinco cêntimos) e que o mesmo seja concedido a Susana de Campos Brito Galvão e Luís Miguel Cardoso Guerreiro, conforme determinado no nº 4 do artigo 10.º do Regulamento do FIMOC, ou seja, concluída a obra, como se verifica, e com a apresentação de cópia das faturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Anexa-se planta de localização, registo fotográfico do prédio, memória descritiva e justificativa dos trabalhos e orçamento sobre o qual se propõe a concessão do apoio, constituindo elementos integrantes da presente proposta.»

**Submetida a votação a proposta designada por Ponto 15, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta designada por Ponto 16, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípios quer intervir.

**O Sr. Manuel Figueira:**

Não tinha intenção de intervir, mas quando ouviu a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natividade Coelho mencionar que a soma da receita do IMI ascende a 7,7 milhões de euros, decidiu que iria pedir o uso da palavra.

Recorda que o Sr. Presidente, aquando da aprovação da taxa do IMI, criticou as propostas dos Srs. Vereadores da oposição, por considerar que estas punham em causa a sustentabilidade da Autarquia, especialmente as funções sociais (transportes escolar com 1,2 milhões de euros), disse também (e isso vem reproduzido na imprensa) que a baixa de 0,01% para o próximo ano ia dar uma perda de 282 mil euros. Regista que, este ano, não há baixa nenhuma. Pelas contas do Sr. Presidente vai conseguir ter, mais 2 milhões 252 mil euros. Como, no ano passado, a receita foi de 8 milhões 950 mil euros, a estimativa das contas fica em 11 milhões e 200 mil euros. A receita do IMI, em abril último, foi de 4 milhões 950 mil euros e, em julho, foi de 2 milhões 750 mil euros. Em novembro vão pagar IMI dois tipos de municípios: os que pagam duas vezes no ano e os que pagam três vezes no ano. Pode-se fazer o seguinte exercício: quem paga uma vez no ano são pessoas que têm imóveis avaliados até 52 mil euros, para além disso têm a cláusula de salvaguarda. A receita global das pessoas que pagam uma única vez é minúscula. Faça-se outro exercício: divida-se a receita de 2 milhões e 200 mil euros por dois e obtém-se 1 milhão e 100 mil euros para apurar a receita final que dá 7 milhões e 700 mil euros mais 2 milhões e 750 mil euros em novembro, perfaz 11 milhões 550 mil euros. A estimativa

feita é de 10 milhões 380 mil euros. A *décalage* que era de 820 mil euros é já de 1 milhão 170 mil euros! São números exatos. A matemática pode ter interpretações diferentes, mas não pode apurar números diferentes. São cerca de 3 milhões de euros apurados à custa de uma pequena parte dos municípios. Cerca de 1/3 das pessoas paga sobre um valor patrimonial bastante elevado, há medida que as isenções acabam. A partir de 2006 começou a pagar “fortemente” o IMI – mais de metade do seu ordenado. Há pessoas que pagam o ordenado inteiro só para a prestação do IMI. Já não é a primeira vez que expõe este assunto. Não se sabe se os prédios que vão ser reavaliados vão ficar com o valor inferior àquele que já têm. Como é que um prédio que está subavaliado vai ser reavaliado? Isto foi dito por uma responsável da Autarquia há muitos meses em entrevista a um jornal. Quem está a pagar o IMI é 1/3 dos “esquecidos”, são os que têm valores patrimoniais altíssimos a quem os Srs. aumentaram 20% no ano passado, e aos outros aumentaram 7%. Este ano vão continuar com a injustiça, porque quem paga muito vai continuar a ter de pagar muito, e os demais têm a cláusula de salvaguarda, pelo menos, até 2015. A proposta apresentada pelos Vereadores do PS propunha a devolução do IRS aos municípios, ao que o Sr. Presidente e a maioria consideraram injusta, pois quem ganha mais e tem mais posses é que iria receber a devolução do valor, mas, em contrapartida, promoveram um aumento altamente injusto do IMI. Questiona: porque é que num caso há preocupações com a justiça social e, no que toca ao IMI, promove-se a injustiça com aumentos completamente despropositados. Porque é que os “outros” que não estão protegidos sofreram um aumento que se vai prolongar?

O **Sr. Presidente** menciona que a Prestação de Contas relativa a 2013 vai apresentar números exatos e, nessa altura, poderá confrontar com os seus. A Câmara Municipal estima que vai ultrapassar efetivamente uma arrecadação da receita do IMI superior a 10 milhões 280 mil euros. As estimativas que foram realizadas revelaram-se, em outubro último, suscetíveis de serem alcançadas. Até à presente data há indicações que se ultrapassa a receita de 10 milhões e 280 mil euros, mas não se atinge os 12 milhões de euros, como o Sr. Manuel Figueira refere, embora faça votos que se chegue a esse valor para se corrigir a aplicação da taxa, conforme compromisso político que assumiu, monitorizando a evolução da receita deste imposto cruzando-o com a redução de receitas provenientes de impostos indiretos que, por sua vez, a reduzirem-se podem vir a por em causa o funcionamento da Autarquia nas funções que tem a desempenhar no dia a dia. Também é particularmente importante que possa haver acréscimos no próprio IMT e na Derrama, porque mantendo a estabilidade da receita num determinado valor possibilitará que se defina a redução da taxa do IMI.

Confirma que há prédios com valores inferiores e o que disse ao Sr. Manuel Figueira numa ocasião anterior, era que aqueles valores eram incipientes, porque com uma amostragem de 5 ou 6 prédios da Urbanização Palmela Village baixou o valor depois da reavaliação, e daí não se podia extrapolar para a conclusão de que baixariam todos. Com toda a seriedade disse ao Sr. Manuel Figueira que tem o compromisso de responder às suas missivas e está a reunir toda a

documentação para não responder com duas ou três “tiradas” políticas. Ainda hoje mandou que se elaborasse um quadro comparativo entre aquilo que os outros municípios aplicam de taxas só na Área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente à questão da justiça social, o **Sr. Presidente** refere que aquilo que referiu numa reunião de Câmara anterior sobre o IRS, é perfeitamente verdade e confirmado. Ninguém consegue demonstrar o contrário relativamente ao IMI. Há distorções, desde logo, na reavaliação e no próprio código com fatores de localização completamente incríveis no que toca à valorização do património das pessoas. É preciso coragem para referir o seguinte: pagam mais aqueles que têm um património mais valioso e se há distorções essas não são introduzidas pela Câmara Municipal, porque não é a entidade que faz as avaliações nessa medida. Os níveis de conforto, os fatores de localização, o preço construção/metro quadrado não são definidos nem da responsabilidade de nenhuma Autarquia. Alguns munícipes dirigiram-se a si apresentando os documentos para pagamento do IMI com o valor patrimonial. Perguntou-lhes se mesmo com o mercado como está vendiam a sua casa pelo valor da avaliação e, curiosamente, as três pessoas responderam que não. Durante muitos anos a questão da atualização dos valores patrimoniais esteve abandonada.

Dirigindo-se ao Sr. Manuel Figueira, o **Sr. Presidente** menciona que o que tem respondido à generalidade dos munícipes e concidadãos que o abordam sobre esta matéria, é que a maioria em gestão neste executivo terá oportunidade de, em 2014, na posse dos mesmos princípios e critérios com que tem sustentado a manutenção da taxa do IMI, poder vir a corrigir progressivamente a taxa em valores inferiores. Irá endereçar ao Sr. Manuel Figueira via postal com dados concretos, respondendo-lhe às questões que teve a bondade de lhe dirigir.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das vinte horas e dez minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*José Manuel Monteiro*